

## LEIS E DECRETOS



**DECRETO Nº 14.436 DE 28 DE MARÇO DE 2011.**

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 1.216.800,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.037, de 30 de dezembro de 2010.

### DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Justiça/Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí - FERMOJUPI, Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante - Corrente, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Administração/Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, Encargos Gerais do Estado e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 1.216.800,00 (hum milhão, duzentos e dezesseis mil e oitocentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2008 - 2011, Lei nº. 5.714, de 26/12/2007.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 28 de MARÇO de 2011

*[Handwritten signatures]*  
**GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**  
**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO**

### SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 14.436 de 28/03/2011, publicado no D.O.E. nº , de / /2011.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
04105.02061051.507	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS	FO	4.4.90.92	12	440.000,00
14201.12364182.113	PROJETOS ESPECIAIS ( CONVÊNIOS, EAD, SEQUENCIAIS )	FO	3.1.90.92	13	25.000,00
14201.12364182.113	PROJETOS ESPECIAIS ( CONVÊNIOS, EAD, SEQUENCIAIS )	FO	3.3.90.92	13	10.000,00
17109.10302232.307	HOSPITAL REGIONAL DE CORRENTE	SO	3.3.90.30	00	50.000,00
17109.10302232.307	HOSPITAL REGIONAL DE CORRENTE	SO	3.3.90.36	00	160.000,00
17109.10302232.307	HOSPITAL REGIONAL DE CORRENTE	SO	3.3.90.39	00	50.000,00
17109.10302232.307	HOSPITAL REGIONAL DE CORRENTE	SO	3.3.90.92	00	200.000,00
20101.04122042.354	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.92	00	25.800,00
21201.04122042.245	COORDENAÇÃO GERAL DO IAPEP	FO	3.3.90.39	12	50.000,00
24101.04123042.215	FUNDO DE CONTINGÊNCIA	FO	3.3.90.41	00	138.000,00
47101.15695401.476	OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	FO	4.4.90.92	00	15.000,00
47101.23695401.434	ELABORAÇÃO DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA PARA O PÓLO DAS ORIGENS - PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.92	00	30.000,00
47101.23695401.444	ESTRUTURAÇÃO DA PRODUÇÃO LOCAL ASSOCIADA AO TURISMO	FO	3.3.20.92	10	8.000,00
47101.23695401.528	ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO ESTADO - PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.92	00	15.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.216.800,00</b>

# Diário Oficial

4

Teresina - Segunda-feira, 28 de março de 2011 • Nº 58

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 14.436 de 28/03/2011, publicado no D.O.E. nº , de / /2011.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
04105.02061032.236	IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIA APLICADA AO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS ATOS JUDICIAIS	FO	4.4.90.52	12	220.000,00
04105.02061032.237	MODERNIZAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	FO	4.4.90.52	12	220.000,00
17101.10302232.280	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SO	3.3.90.14	13	35.000,00
17139.10122042.271	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.3.90.39	00	460.000,00
20101.04126141.392	INFORMATIZAÇÃO DO PRODART	FO	3.3.90.36	00	900,00
20101.11334421.400	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PRODART	FO	3.3.90.36	00	400,00
20101.11334421.400	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PRODART	FO	3.3.90.39	00	400,00
20101.19126141.379	ALFABETIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO TRABALHADOR	FO	3.3.90.14	00	900,00
20101.19126141.379	ALFABETIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO TRABALHADOR	FO	3.3.90.33	00	400,00
20101.19126141.391	INCLUSÃO DIGITAL	FO	3.3.90.14	00	400,00
20101.19126141.391	INCLUSÃO DIGITAL	FO	3.3.90.33	10	700,00
20101.19126141.391	INCLUSÃO DIGITAL	FO	3.3.90.39	00	300,00
20101.19126141.394	INSERÇÃO DO PIAUÍ NA SOCIEDADE TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.14	00	400,00
20101.19126141.394	INSERÇÃO DO PIAUÍ NA SOCIEDADE TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.33	00	400,00
20101.19571091.397	LEVANTAMENTO DE INDICADORES SOCIAIS	FO	3.3.90.14	00	400,00
20101.19571091.397	LEVANTAMENTO DE INDICADORES SOCIAIS	FO	3.3.90.39	00	400,00
20101.19573421.395	JORNADAS CULTURAIS E TECNOLÓGICAS DO CULTIVO DA MAMONA	FO	3.3.90.39	00	900,00
20101.19573441.393	INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS DO ARRANJO PRODUTIVO DA MANDIOCA	FO	3.3.90.39	00	900,00
20101.19573461.384	CENTRO TECNOLÓGICO DE BIODIVERSIDADE DO PIAUÍ	FO	3.3.90.36	00	400,00
20101.19573461.384	CENTRO TECNOLÓGICO DE BIODIVERSIDADE DO PIAUÍ	FO	3.3.90.92	00	400,00
20101.19573461.396	JORNADAS DA CIÊNCIA	FO	3.3.90.14	00	400,00
20101.19573461.396	JORNADAS DA CIÊNCIA	FO	3.3.90.39	00	400,00
20101.22661421.385	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS ESTADUAIS	FO	3.3.90.36	00	900,00
20101.22661421.385	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS ESTADUAIS	FO	3.3.90.39	00	900,00
20101.22662411.380	APOIO À ADEQUAÇÃO DE PRODUTOS E PROCESSOS	FO	3.3.90.14	00	400,00
20101.22662411.390	INCENTIVO A PRIMEIRA EXPORTAÇÃO	FO	3.3.90.36	00	400,00
20101.22662411.390	INCENTIVO A PRIMEIRA EXPORTAÇÃO	FO	3.3.90.39	00	400,00
20101.22662411.405	ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO - ZPE	FO	3.3.90.36	00	400,00
20101.22662411.405	ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO - ZPE	FO	3.3.90.39	00	400,00
20101.22664421.402	PUBLICAÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO E PALESTRAS DE MARCAS E PATENTES	FO	3.3.90.39	00	900,00
20101.23128051.398	MODERNIZAÇÃO DA SEDET	FO	3.3.90.36	00	400,00
20101.23128411.381	CAPACITAÇÃO EM EXPORTAÇÃO PARA EMPRESÁRIOS	FO	3.3.90.39	00	700,00
20101.23128412.359	TREINAMENTO DE AGENTES DE COMÉRCIO EXTERIOR	FO	3.3.90.14	00	900,00
20101.23128412.359	TREINAMENTO DE AGENTES DE COMÉRCIO EXTERIOR	FO	3.3.90.36	00	400,00
20101.23128412.359	TREINAMENTO DE AGENTES DE COMÉRCIO EXTERIOR	FO	3.3.90.39	00	400,00
20101.23334421.383	CAPACITAÇÃO NOS PÓLOS DE ARTESANATO	FO	3.3.90.14	00	400,00
20101.23334421.383	CAPACITAÇÃO NOS PÓLOS DE ARTESANATO	FO	3.3.90.36	00	400,00
20101.23334421.383	CAPACITAÇÃO NOS PÓLOS DE ARTESANATO	FO	3.3.90.39	00	400,00
20101.23334421.386	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESANATO - PRAIA DE ATALAIA	FO	3.3.90.36	00	900,00
20101.23334421.399	PROMOÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS EM TERESINA E FLORIANO.	FO	3.3.90.36	00	400,00
20101.23334421.399	PROMOÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS EM TERESINA E FLORIANO.	FO	3.3.90.39	00	400,00
20101.23691421.389	FOMENTO EMPRESARIAL FORMAL	FO	3.3.90.14	00	400,00
20101.23691421.389	FOMENTO EMPRESARIAL FORMAL	FO	3.3.90.39	00	400,00
20101.23692421.388	FEIRAS INTERMUNICIPAIS	FO	3.3.90.36	00	400,00
20101.23692421.388	FEIRAS INTERMUNICIPAIS	FO	3.3.90.39	00	400,00
20101.23692422.355	DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇO	FO	3.3.90.36	00	900,00
20101.23693412.353	CARAVANA DO EXPORTADOR	FO	3.3.90.14	00	900,00
20101.23693412.356	ENCONTRO DE COMÉRCIO EXTERIOR - ENCOMEX	FO	3.3.90.36	00	400,00
20101.23693412.356	ENCONTRO DE COMÉRCIO EXTERIOR - ENCOMEX	FO	3.3.90.39	00	400,00
20101.23693412.357	INFORMATIVOS SOBRE O COMÉRCIO EXTERIOR	FO	3.3.90.39	00	900,00
20101.25751451.387	DESENVOLVIMENTO DA BIOENERGIA DO ESTADO	FO	3.3.90.39	00	900,00
21201.10302122.247	PLAMTA	FO	3.3.90.39	12	50.000,00
24101.28843612.218	JUROS E OUTROS ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	FO	3.2.90.22	00	138.000,00
47101.15695401.476	OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	FO	4.4.90.51	00	60.000,00
47101.23695401.444	ESTRUTURAÇÃO DA PRODUÇÃO LOCAL ASSOCIADA AO TURISMO	FO	3.3.90.35	10	8.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.216.800,00</b>

# Diário Oficial

Teresina - Segunda-feira, 28 de março de 2011 • Nº 58

5



DECRETO Nº 14.437 DE 28 DE MARÇO DE 2011.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 4.556.900,00, em favor dos órgãos que especifica

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.037, de 30 de dezembro de 2010.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2008 - 2011, Lei nº. 5.714, de 26/12/2007.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 28 de MARÇO de 2011

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Rádio e TV Educativa do Piauí, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Justino Luz - Picos, Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI - Teresina, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, X - Coordenação Regional de Saúde - Floriano, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Administração/Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP, Secretaria das Cidades/Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 4.556.900,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil e novecentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 14.437 de 28 / 03 / 2011, publicado no D.O.E. nº       , de        /        / 2011.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.06128071.090	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL	FO	3.3.20.93	00	20.000,00
12101.06128071.090	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL	FO	3.3.20.93	10	200.000,00
12101.06128071.090	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL	FO	4.4.20.93	10	20.000,00
12101.06181321.092	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DAS UNIDADES DE SEGURANÇA	FO	4.4.90.51	00	135.000,00
12101.06181321.096	REAPARELHAMENTO DO SUBSISTEMA DE INTELIGÊNCIA	FO	3.3.20.93	00	15.000,00
14204.04122042.066	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO ANTARES	FO	3.3.90.14	12	10.000,00
14204.04122042.066	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO ANTARES	FO	3.3.90.30	12	10.000,00
14204.04122042.066	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO ANTARES	FO	3.3.90.39	12	10.000,00
14204.04122042.066	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO ANTARES	FO	3.3.90.92	12	10.000,00
14204.04122042.066	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO ANTARES	FO	4.4.90.52	12	100.000,00
16101.15451361.350	EXECUÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DE ATALAIA-LUÍS CORREIA-PRODETUR /NEM	FO	4.4.90.92	00	48.400,00
17105.10302232.266	HOSPITAL REGIONAL DE PICOS	SO	3.3.90.39	00	600.000,00
17118.10302232.019	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA HEMATOLÓGICA E HEMOTERÁPIA	SO	3.3.90.30	12	100.000,00
17119.10302232.310	HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA	SO	3.3.90.36	13	100.000,00
17119.10302232.310	HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA	SO	3.3.90.39	13	100.000,00
17134.10122042.323	COORDENAÇÃO GERAL DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - FLORIANO	SO	3.3.90.36	13	155.000,00
20101.04122042.354	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.14	00	10.000,00
20101.04122042.354	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.30	00	30.000,00
20101.04122042.354	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.33	00	30.000,00
20101.04122042.354	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.36	00	10.000,00
20101.04122042.354	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.39	00	300.000,00
20101.04122042.354	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.92	00	100.000,00
21201.04122042.245	COORDENAÇÃO GERAL DO IAPEP	FO	3.3.90.39	12	1.200.000,00
21201.04122042.245	COORDENAÇÃO GERAL DO IAPEP	FO	3.3.90.92	12	10.000,00
21201.10302122.247	PLAMTA	FO	3.3.90.39	12	10.000,00
45202.16482351.107	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS	FO	3.3.90.35	00	500.000,00
45202.16482351.111	SEMEANDO MORADIAS	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
47101.23695401.421	CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MELHORIA NA AVENIDA DA ORLA DO AÇUDE DE JOANA - PEDRO II - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.92	00	25.000,00
47101.23695401.425	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS TURÍSTICOS	FO	3.3.90.92	10	185.000,00
47101.23695401.480	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O TURISMO	FO	3.3.50.92	00	13.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.556.900,00</b>

**ANULAÇÃO**

**ANEXO II**

**DECRETO Nº 14.437 de 28/03/2011, publicado no D.O.E. nº , de / /2011.**

**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	VALOR
12101.04122042.133	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	FO	4.4.90.51	00	135.000,00
12101.06128071.090	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL	FO	4.4.90.52	10	20.000,00
12101.06181341.095	REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	FO	3.3.90.30	00	35.000,00
12101.06181341.095	REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	FO	3.3.90.30	10	200.000,00
16101.15451361.351	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.51	00	48.400,00
17101.10302232.280	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SO	3.3.90.36	13	355.000,00
17139.10122042.271	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.3.90.30	12	50.000,00
17139.10122042.271	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.3.90.36	00	600.000,00
17139.10122042.271	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	3.3.90.39	12	50.000,00
17139.10302231.533	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO ESTADO	SO	3.3.90.30	00	480.000,00
21201.10302122.247	PLAMTA	FO	3.3.90.39	12	1.220.000,00
45202.16482351.107	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
45202.16482351.110	PRO-MORADIA	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
46101.26782361.290	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	FO	4.4.90.51	12	140.000,00
47101.23695401.418	CONSTRUÇÃO DA VIA DE CONTORNO DO POVOADO COQUEIRO EM LUIZ CORREIA - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	00	25.000,00
47101.23695401.426	ELABORAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO E URBANIZAÇÃO NO PÓLO DAS ORIGENS - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.35	10	185.000,00
47101.23695401.480	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O TURISMO	FO	3.3.50.39	00	4.000,00
47101.23695401.480	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O TURISMO	FO	3.3.90.14	00	4.000,00
47101.23695401.480	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O TURISMO	FO	3.3.90.35	00	2.500,00
47101.23695401.480	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O TURISMO	FO	3.3.90.39	00	3.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.556.900,00</b>

OF. 604

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ  
DECRETOS DE 28 DE MARÇO DE 2011**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 001/11-DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

**RESOLVE** transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, CAPITÃO-QOAPM, JOSÉ DE ANCHIETA LEAL FERREIRA DE SOUZA, RG nº 10.4468-78, matrícula nº 011706-4, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de CAPITÃO-PM, no valor de R\$ 3.703,38 (Três mil, setecentos e três reais e trinta e oito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 020/11-DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

**RESOLVE** transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, CAPITÃO-QOAPM, JOSÉ DE RIBAMAR FERREIRA, RG nº 10.4469-78, matrícula nº 011712-9, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de CAPITÃO-PM, no valor de R\$ 3.697,89 (Três mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 130/2010, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

**RESOLVE** transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 2º TENENTE-QOAPM, JOÃO LUIZ PEREIRA DO SANTOS, RG nº 10.5017-79, matrícula nº 012074-0, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de 2º TENENTE-PM, no valor de R\$ 2.596,21 (Dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 013/11-DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

**RESOLVE** transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, CAPITÃO-QOAPM, OSVALDO GOMES VILANOVA, RG nº 10.4472-78, matrícula nº 011714-5, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de CAPITÃO-PM, no valor de R\$ 3.688,33 (Três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios do IAPEP e SEAD.

OF. 605

# Diário Oficial

Teresina - Segunda-feira, 28 de março de 2011 • Nº 58

7



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP  
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON

ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2011/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Portaria STN nº 249/2010 (Anexo I) e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1 RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTAR) (I) [=2+41]	5.566.129.695,00	5.566.129.695,00	929.432.495,88	16,70	929.432.495,88	16,70	4.636.697.199,12
2 RECEITAS CORRENTES [=3+8+11+17+21+25+26+34]	4.616.938.971,00	4.616.938.971,00	923.839.906,50	20,01	923.839.906,50	20,01	3.693.099.064,50
3 RECEITA TRIBUTÁRIA (LÍQUIDA) [=4-5+6+7]	1.451.646.797,00	1.451.646.797,00	261.904.455,43	18,04	261.904.455,43	18,04	1.189.742.341,57
4 Impostos	2.148.610.569,00	2.148.610.569,00	391.003.321,35	18,20	391.003.321,35	18,20	1.757.607.247,65
5 (-) Deduções (FUNDEB+Transf Const Municip+Restituç)	801.073.936,00	801.073.936,00	148.805.358,75	18,58	148.805.358,75	18,58	652.268.577,25
6 Taxas	104.110.164,00	104.110.164,00	19.706.492,83	18,93	19.706.492,83	18,93	84.403.671,17
7 Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
8 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES [=9+10]	262.386.747,00	262.386.747,00	48.730.159,52	18,57	48.730.159,52	18,57	213.656.587,48
9 Contribuições Sociais	262.386.747,00	262.386.747,00	48.021.956,65	18,30	48.021.956,65	18,30	214.364.790,35
10 Contribuições Econômicas	0,00	0,00	708.202,87	-	708.202,87	-	(708.202,87)
11 RECEITA PATRIMONIAL [=12+13+14+15]	64.514.210,00	64.514.210,00	4.771.128,86	7,40	4.771.128,86	7,40	59.743.081,14
12 Receitas Imobiliárias	169.966,00	169.966,00	32.950,00	19,39	32.950,00	19,39	137.016,00
13 Receitas de Valores Mobiliários	57.284.035,00	57.284.035,00	4.733.428,86	8,26	4.733.428,86	8,26	52.550.606,14
14 Receita de Concessões e Permissões	88.180,00	88.180,00	4.750,00	5,39	4.750,00	5,39	83.430,00
15 Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
16 Outras Receitas Patrimoniais	6.972.029,00	6.972.029,00	-	-	-	-	6.972.029,00
17 RECEITA AGROPECUÁRIA [=18+19+20]	-	-	-	-	-	-	-
18 Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
19 Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-
20 Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-
21 RECEITA INDUSTRIAL [=22+23+24]	-	-	-	-	-	-	-
22 Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-
23 Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-
24 Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-
25 RECEITA DE SERVIÇOS	37.744.542,00	37.744.542,00	1.662.273,17	4,40	1.662.273,17	4,40	36.082.268,83
26 TRANSF CORRENTES (LÍQUID) [=27-28+ SOMA(29-33)]	2.770.105.886,00	2.770.105.886,00	592.876.017,38	21,40	592.876.017,38	21,40	2.177.229.868,62
27 Transferências Intergovernamentais	3.003.964.883,00	3.003.964.883,00	652.966.199,98	21,74	652.966.199,98	21,74	2.350.998.683,02
28 (-) Deduções (FUNDEB+Transf Const Municip+restituç)	435.592.895,00	435.592.895,00	100.746.073,20	23,13	100.746.073,20	23,13	334.846.821,80
29 Transferências de Instituições Privadas	4.522.351,00	4.522.351,00	1.258.601,32	27,83	1.258.601,32	27,83	3.263.749,68
30 Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
31 Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
32 Transferências de Convênios	197.211.547,00	197.211.547,00	39.397.289,28	19,98	39.397.289,28	19,98	157.814.257,72
33 Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
34 OUTRAS RECEITAS CORRENT (LÍQ) [=35-36+37+38-39+40]	30.540.789,00	30.540.789,00	13.895.872,14	45,50	13.895.872,14	45,50	16.644.916,86
35 Multas e Juros de Mora	14.907.566,00	14.907.566,00	1.649.749,02	11,07	1.649.749,02	11,07	13.257.816,98
36 (-) Deduções (FUNDEB+Transf Const Municip+restituç)	-	-	243.799,05	-	243.799,05	-	(243.799,05)
37 Indenizações e Restituições	8.596.541,00	8.596.541,00	479.710,31	5,58	479.710,31	5,58	8.116.830,69
38 Receita da Dívida Ativa	3.177.804,00	3.177.804,00	531.258,55	16,72	531.258,55	16,72	2.646.545,45
39 (-) Deduções (FUNDEB+Transf Const Municip+restituç)	1.271.122,00	1.271.122,00	212.309,56	16,70	212.309,56	16,70	1.058.812,44
40 Receitas Correntes Diversas	5.130.000,00	5.130.000,00	11.691.262,87	227,90	11.691.262,87	227,90	(6.561.262,87)
41 RECEITAS DE CAPITAL [=42+45+48+49+58]	949.190.724,00	949.190.724,00	5.592.589,38	0,59	5.592.589,38	0,59	943.598.134,62
42 OPERAÇÕES DE CRÉDITO [=43+44]	442.990.370,00	442.990.370,00	5.220.142,43	1,18	5.220.142,43	1,18	437.770.227,57
43 Operações de Crédito Internas	388.392.370,00	388.392.370,00	5.220.142,43	1,34	5.220.142,43	1,34	383.172.227,57
44 Operações de Crédito Externas	54.598.000,00	54.598.000,00	-	-	-	-	54.598.000,00
45 ALIENAÇÃO DE BENS [=46+47]	137.876.895,00	137.876.895,00	138.771,43	0,10	138.771,43	0,10	137.738.123,57
46 Alienação de Bens Móveis	33.642.245,00	33.642.245,00	138.771,43	0,41	138.771,43	0,41	33.503.473,57
47 Alienação de Bens Imóveis	104.234.650,00	104.234.650,00	-	-	-	-	104.234.650,00
48 AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	4.193.082,00	4.193.082,00	7.734,18	0,18	7.734,18	0,18	4.185.347,82



LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Portaria STN nº 249/2010 (Anexo I) e Resoluções TCE-PI

RS 1.00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)		Até o Bimestre (c)		
			%		%		
49 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL [= SOMA(50-57)]	364.130.377,00	364.130.377,00	225.941,34	0,06	225.941,34	0,06	363.904.435,66
50 Transferências Intragovernamentais	-	-	-	-	-	-	-
51 Transferências Intergovernamentais	2.042.349,00	2.042.349,00	-	-	-	-	2.042.349,00
52 Transferências de Instituições Privadas	137.912,00	137.912,00	-	-	-	-	137.912,00
53 Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
54 Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
55 Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
56 Transferências de Convênios	361.950.116,00	361.950.116,00	225.941,34	0,06	225.941,34	0,06	361.724.174,66
57 Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
58 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL [= 59+60+61]	-	-	-	-	-	-	-
59 Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
60 Div. Atv. Prov. de Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-
61 Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-	-	-	-
62 RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	337.921.030,00	337.921.030,00	50.599.562,72	14,97	50.599.562,72	14,97	287.321.467,28
63 SUBTOTAL DAS RECEITAS (III=II+I) [=I+62]	5.904.050.725,00	5.904.050.725,00	980.032.058,60	16,60	980.032.058,60	16,60	4.924.018.666,40
64 OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAM (IV) [=64+67]	-	-	-	-	-	-	-
65 Operações de Crédito Internas [=66+67]	-	-	-	-	-	-	-
66 Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
67 Para Refinanciamento da Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-
68 Operações de Crédito Externas [=69+70]	-	-	-	-	-	-	-
69 Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
70 Para Refinanciamento da Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-
71 SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (V=III + IV) [=63+64]	5.904.050.725,00	5.904.050.725,00	980.032.058,60	16,60	980.032.058,60	16,60	4.924.018.666,40
72 DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
73 TOTAL (VII = V + VI) [=71+72]	5.904.050.725,00	5.904.050.725,00	980.032.058,60	16,60	980.032.058,60	16,60	4.924.018.666,40
74 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	120.663.144,36	-	-
75 Superávit Financeiro	-	-	-	-	120.663.144,36	-	-
76 Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre		Até o Bimestre		%	
				Até o Bimestre		%			
77 DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	5.640.114.099,00	3.502.065,00	5.636.612.034,00	764.398.118,24	764.398.118,24	709.480.042,34	709.480.042,34	12,59	4.927.131.991,66
78 DESPESAS CORRENTES [=77+78+79]	4.024.506.201,00	(8.047.240,00)	4.016.458.961,00	620.318.068,19	620.318.068,19	587.181.405,88	587.181.405,88	14,62	3.429.277.555,12
79 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.663.541.997,00	(3.502.065,00)	1.660.039.932,00	311.700.305,20	311.700.305,20	306.603.309,86	306.603.309,86	18,47	1.353.436.622,14
80 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	120.997.270,00	-	120.997.270,00	31.113.416,56	31.113.416,56	31.113.416,56	31.113.416,56	25,71	89.883.853,44
81 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.239.966.934,00	(4.545.175,00)	2.235.421.759,00	277.504.346,43	277.504.346,43	249.464.679,46	249.464.679,46	11,16	1.985.957.079,54
82 DESPESAS DE CAPITAL [=81+82+83]	1.604.764.089,00	4.545.175,00	1.609.309.264,00	144.080.050,05	144.080.050,05	122.298.636,46	122.298.636,46	7,60	1.487.010.627,54
83 INVESTIMENTOS	1.217.205.310,00	9.128.404,00	1.226.333.714,00	31.625.007,69	31.625.007,69	9.843.594,10	9.843.594,10	0,80	1.216.490.119,90
84 INVERSÕES FINANCEIRAS	40.294.320,00	-	40.294.320,00	1.413.643,97	1.413.643,97	1.413.643,97	1.413.643,97	3,51	38.880.676,03
85 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	347.264.459,00	(4.583.229,00)	342.681.230,00	111.041.398,39	111.041.398,39	111.041.398,39	111.041.398,39	32,40	231.639.831,61
86 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.843.809,00	-	10.843.809,00	-	-	-	-	-	10.843.809,00
87 RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
88 DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	263.936.626,00	3.502.065,00	267.438.691,00	59.027.394,66	59.027.394,66	56.712.265,13	56.712.265,13	21,21	210.726.425,87
89 SUBTOTAL DAS DESPESAS (X=VIII + IX) [=75+86]	5.904.050.725,00	-	5.904.050.725,00	823.425.512,90	823.425.512,90	766.192.307,47	766.192.307,47	12,98	5.137.858.417,53
90 AMORTIZ DA DIV. /REFINANCIAMENTO (XI) [=89+92]	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91 Amortização da Dívida Interna [=89+90]	-	-	-	-	-	-	-	-	-
92 Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
93 Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
94 Amortização da Dívida Externa [=92+93]	-	-	-	-	-	-	-	-	-
95 Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96 Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
97 SUBTOTAL C/REFINANCIAM (XII = X + XI) [=87+88]	5.904.050.725,00	-	5.904.050.725,00	823.425.512,90	823.425.512,90	766.192.307,47	766.192.307,47	12,98	5.137.858.417,53
98 SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	213.839.751,13	-	-	-
99 TOTAL (XIV = XII + XIII) [=95+96]	5.904.050.725,00	-	5.904.050.725,00	823.425.512,90	823.425.512,90	766.192.307,47	980.032.058,60	-	-

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Portaria STN nº 249/2010 (Anexo I) e Resoluções TCE-PI

RS 1.00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)		
			No Bimestre (b)		Até o Bimestre (c)				
			%		%				
100 RECEITAS CORRENT INTRA-ORÇAMENT [=99]	337.921.030,00	337.921.030,00	50.599.562,72	14,97	50.599.562,72	14,97	287.321.467,28		
101 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES [100 + 104 + 108]	337.921.030,00	337.921.030,00	50.599.562,72	14,97	50.599.562,72	14,97	287.321.467,28		
102 Pessoal Civil [101+102+103]	301.298.883,00	301.298.883,00	44.663.703,60	14,82	44.663.703,60	14,82	256.635.179,40		
103 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	268.293.397,00	268.293.397,00	40.004.708,75	14,91	40.004.708,75	14,91	228.288.688,25		
104 Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	20.771.256,00	20.771.256,00	3.041.140,13	14,64	3.041.140,13	14,64	17.730.115,87		
105 Contribuição Patronal de Pensionista Civil	12.234.230,00	12.234.230,00	1.617.854,72	13,22	1.617.854,72	13,22	10.616.375,28		
106 Pessoal Militar [105+106+107]	33.135.513,00	33.135.513,00	5.312.554,68	16,03	5.312.554,68	16,03	27.822.958,32		
107 Contribuição Patronal de Militar Ativo	28.566.399,00	28.566.399,00	4.559.970,81	15,96	4.559.970,81	15,96	24.006.428,19		
108 Contribuição Patronal de Militar Inativo	3.801.397,00	3.801.397,00	617.894,93	16,25	617.894,93	16,25	3.183.502,07		
109 Contribuição Patronal de Pensionista Militar	767.717,00	767.717,00	134.688,94	17,54	134.688,94	17,54	633.028,06		
110 Outras Contribuições Previdenciárias	3.486.634,00	3.486.634,00	623.304,44	17,88	623.304,44	-	2.863.329,56		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre		Até o Bimestre		%	
				Até o Bimestre		%			
111 DESPESAS CORREN INTRA-ORÇAMENT =Soma(110-112)	263.936.626,00	3.502.065,00	267.438.691,00	59.027.394,66	59.027.394,66	56.712.265,13	56.712.265,13	66,61	210.726.425,87
112 Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência (319107)	800.000,00	-	800.000,00	-	-	-	-	-	800.000,00
113 Obrigações Patronais (319113)	250.374.855,00	(4.699.635,00)	245.675.220,00	49.044.272,39	49.044.272,39	46.736.847,82	46.736.847,82	19,02	198.938.372,18
114 Despesas de Exercícios Anteriores (319192)	12.761.771,00	8.201.700,00	20.963.471,00	9.983.122,27	9.983.122,27	9.975.417,31	9.975.417,31	47,58	10.988.053,69

FORNE: LOA e SIAFEM

Wilson Nunes Martins  
Governador do Estado

Antônio Silvano Alencar de Almeida  
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos  
Contadora  
CRC: 2699 - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SEDESP  
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON  
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2011/BIMESTRE: JANEIRO - FEVEREIRO

LRF, Art. 52, II, alínea "c"; Portaria STN nº 249/2010 (Anexo II) e Resoluções TCE-PI

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTO) (I)</b>	<b>5.640.114.099,00</b>	<b>5.636.612.034,00</b>	<b>764.398.118,24</b>	<b>764.398.118,24</b>	<b>709.480.042,34</b>	<b>709.480.042,34</b>	<b>1,00</b>	<b>0,13</b>	<b>4.927.131.991,66</b>
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>219.927.275,00</b>	<b>219.927.275,00</b>	<b>6.639.732,58</b>	<b>6.639.732,58</b>	<b>6.207.424,72</b>	<b>6.207.424,72</b>	<b>0,01</b>	<b>0,03</b>	<b>213.719.850,28</b>
01031 - Ação Legislativa	169.316.475,00	169.316.475,00	-	-	-	-	-	-	-
01032 - Controle Externo	19.468.300,00	19.468.300,00	24.860,00	24.860,00	24.860,00	24.860,00	-	-	-
01122 - Adm Geral	29.785.600,00	29.785.600,00	6.609.860,96	6.609.860,96	6.182.564,72	6.182.564,72	-	-	-
01126 - Tecnologia da Informação	670.000,00	670.000,00	5.011,62	5.011,62	-	-	-	-	-
01128 - Formação de Recursos Humanos	206.900,00	206.900,00	-	-	-	-	-	-	-
01392 - Difusão Cultural	480.000,00	480.000,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>02 - JUDICIÁRIA</b>	<b>255.799.443,00</b>	<b>255.799.443,00</b>	<b>49.451.541,94</b>	<b>49.451.541,94</b>	<b>29.539.123,33</b>	<b>29.539.123,33</b>	<b>0,04</b>	<b>0,12</b>	<b>226.260.319,67</b>
02061 - Ação Judiciária	254.880.500,00	254.880.500,00	49.361.131,44	49.361.131,44	29.448.712,83	29.448.712,83	-	-	-
02062 - Defesa do Inter. Púb. no Proc. Jud.	666.943,00	666.943,00	4.610,50	4.610,50	4.610,50	4.610,50	-	-	-
02126 - Tecnologia da Informação	152.000,00	152.000,00	85.800,00	85.800,00	85.800,00	85.800,00	-	-	-
02128 - Formação de Rec Humanos	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA</b>	<b>32.782.597,00</b>	<b>32.477.597,00</b>	<b>6.027.557,68</b>	<b>6.027.557,68</b>	<b>5.963.411,37</b>	<b>5.963.411,37</b>	<b>0,01</b>	<b>0,18</b>	<b>26.514.185,63</b>
03092 - Representação Jud. e Extrajudiciária	2.873.020,00	2.873.020,00	39.318,16	39.318,16	27.580,24	27.580,24	-	-	-
03122 - Adm Geral	29.370.264,00	29.065.264,00	5.988.239,52	5.988.239,52	5.935.831,13	5.935.831,13	-	-	-
03126 - Tecnologia da Informação	70.000,00	70.000,00	-	-	-	-	-	-	-
03241 - Assistência ao Idoso	132.569,00	132.569,00	-	-	-	-	-	-	-
03242 - Assit. Ao Portador de Deficiência	112.001,00	112.001,00	-	-	-	-	-	-	-
03243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	224.743,00	224.743,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>786.681.417,00</b>	<b>788.062.608,00</b>	<b>151.962.940,36</b>	<b>151.962.940,36</b>	<b>143.662.127,34</b>	<b>143.662.127,34</b>	<b>0,19</b>	<b>0,18</b>	<b>644.400.480,66</b>
04062 - Defesa do Inter. Púb. No Proc. Jud.	455.087,00	455.087,00	-	-	-	-	-	-	-
04121 - Planejamento e Orçamento	2.080.000,00	2.080.000,00	-	-	-	-	-	-	-
04122 - Administração Geral	712.357.823,00	709.155.785,00	151.756.165,35	151.756.165,35	143.461.244,38	143.461.244,38	-	-	-
04123 - Administração Financeira	17.227.534,00	17.227.534,00	2.513,43	2.513,43	2.513,43	2.513,43	-	-	-
04124 - Controle Interno	65.000,00	65.000,00	197,23	197,23	97,23	97,23	-	-	-
04125 - Normatização e Fiscalização	5.287.000,00	5.287.000,00	1.661,81	1.661,81	1.661,81	1.661,81	-	-	-
04126 - Tecnologia da Informação	21.201.877,00	21.201.877,00	146.769,30	146.769,30	146.558,70	146.558,70	-	-	-
04127 - Ordenamento Territorial	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-
04128 - Formação de Recursos Humanos	1.611.543,00	1.611.543,00	3.190,00	3.190,00	-	-	-	-	-
04129 - Administração de Receitas	63.000,00	63.000,00	-	-	-	-	-	-	-
04130 - Administração de Concessões	550.000,00	550.000,00	-	-	-	-	-	-	-
04131 - Comunicação Social	693.145,00	693.145,00	52.443,24	52.443,24	50.051,79	50.051,79	-	-	-
04244 - Assistência Comunitária	23.760.377,00	28.343.606,00	-	-	-	-	-	-	-
04512 - Saneamento Básico Urbano	329.031,00	329.031,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>06 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>234.282.489,00</b>	<b>234.282.489,00</b>	<b>38.585.775,41</b>	<b>38.585.775,41</b>	<b>36.986.030,54</b>	<b>36.986.030,54</b>	<b>0,05</b>	<b>0,16</b>	<b>197.296.458,46</b>
06122 - Adm Geral	134.387.948,00	134.387.948,00	35.335.099,96	35.335.099,96	35.147.768,83	35.147.768,83	-	-	-
06126 - Tecnologia da Informação	896.804,00	896.804,00	7.080,00	7.080,00	7.080,00	7.080,00	-	-	-
06128 - Formação de Recursos Humanos	1.772.804,00	1.772.804,00	124.713,96	124.713,96	124.713,96	124.713,96	-	-	-
06181 - Policiamento	47.783.882,00	47.783.882,00	3.114.128,99	3.114.128,99	1.701.715,25	1.701.715,25	-	-	-
06182 - Defesa Civil	45.014.247,00	45.014.247,00	-	-	-	-	-	-	-
06243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	195.000,00	195.000,00	-	-	-	-	-	-	-
06244 - Assistência Comunitária	2.040.000,00	2.040.000,00	4.752,50	4.752,50	4.752,50	4.752,50	-	-	-
06367 - Educação Especial	1.750.000,00	1.750.000,00	-	-	-	-	-	-	-
06391 - Patrimônio Hist. Art. e Arqueológico	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-
06422 - Direitos Individuais Coletivos e Difusos	185.000,00	185.000,00	-	-	-	-	-	-	-
06541 - Preservação e Conservação Ambiental	246.804,00	246.804,00	-	-	-	-	-	-	-



LRF, Art. 52, II, alínea "c"; Portaria STN nº 249/2010 (Anexo II) e Resoluções TCE-PI

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
<b>08 - ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>37.981.801,00</b>	<b>37.981.801,00</b>	<b>1.522.235,15</b>	<b>1.522.235,15</b>	<b>1.156.823,90</b>	<b>1.156.823,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,03</b>	<b>36.824.977,10</b>
08241 - Assistencia ao Idoso	536.073,00	536.073,00	-	-	-	-	-	-	-
08242 - Assist. ao Portador de Deficiência	378.980,00	378.980,00	-	-	-	-	-	-	-
08243 - Assist. à Criança e ao Adolescente	12.270.457,00	12.270.457,00	185.844,92	185.844,92	183.844,92	183.844,92	-	-	-
08244 - Assistencia Comunitária	19.796.291,00	19.796.291,00	1.308.593,48	1.308.593,48	957.874,42	957.874,42	-	-	-
08331 - Proteção e Benefício ao Trabalhador	5.000.000,00	5.000.000,00	27.796,75	27.796,75	15.104,56	15.104,56	-	-	-
<b>09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>792.666.006,00</b>	<b>792.666.006,00</b>	<b>137.182.904,71</b>	<b>137.182.904,71</b>	<b>137.179.881,65</b>	<b>137.179.881,65</b>	<b>0,18</b>	<b>0,17</b>	<b>655.486.124,35</b>
09272 - Previdencia do Regime Estatutário	792.666.006,00	792.666.006,00	137.182.904,71	137.182.904,71	137.179.881,65	137.179.881,65	-	-	-
<b>10 - SAUDE</b>	<b>804.678.583,00</b>	<b>804.326.383,00</b>	<b>94.425.467,73</b>	<b>94.425.467,73</b>	<b>76.117.664,48</b>	<b>76.117.664,48</b>	<b>0,10</b>	<b>0,09</b>	<b>728.208.718,52</b>
10122 - Adm Geral	322.346.208,00	322.346.208,00	58.133.432,17	58.133.432,17	41.736.858,33	41.736.858,33	-	-	-
10128 - Formação de Recursos Humanos	7.293.915,00	7.293.915,00	316.221,43	316.221,43	295.191,84	295.191,84	-	-	-
10241 - Assistência ao Idoso	340.000,00	340.000,00	-	-	-	-	-	-	-
10242 - Assistência ao Portador de Defic.	6.745.000,00	6.745.000,00	-	-	-	-	-	-	-
10243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	2.900.000,00	2.900.000,00	-	-	-	-	-	-	-
10244 - Assistência Comunitária	558.250,00	558.250,00	-	-	-	-	-	-	-
10301 - Atenção Básica	44.933.145,00	44.933.145,00	2.569.041,97	2.569.041,97	2.502.183,26	2.502.183,26	-	-	-
10302 - Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	295.420.362,00	295.420.362,00	29.623.573,92	29.623.573,92	28.129.072,00	28.129.072,00	-	-	-
10303 - Suporte Profilático e Terapêutico	36.493.610,00	36.493.610,00	-	-	-	-	-	-	-
10304 - Vigilância Sanitária	7.380.000,00	7.380.000,00	145.287,04	145.287,04	24.980,00	24.980,00	-	-	-
10305 - Vigilância Epidemiológica	4.210.000,00	4.210.000,00	-	-	-	-	-	-	-
10306 - Alimentação e Nutrição	31.211.365,00	31.211.365,00	3.637.911,20	3.637.911,20	3.429.379,05	3.429.379,05	-	-	-
10364 - Ensino Superior	1.400.000,00	1.400.000,00	-	-	-	-	-	-	-
10422 - Direitos Individuais Coletivos e Difusos	59.000,00	59.000,00	-	-	-	-	-	-	-
10511 - Saneamento Básico Rural	30.278.439,00	30.278.439,00	-	-	-	-	-	-	-
10512 - Saneamento Básico Urbano	7.500.000,00	7.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-
10571 - Desenvolvimento Científico	350.000,00	150.000,00	-	-	-	-	-	-	-
10603 - Defesa Sanitária Vegetal	237.566,00	237.566,00	-	-	-	-	-	-	-
10604 - Defesa Sanitária Animal	5.021.723,00	4.869.523,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>11 - TRABALHO</b>	<b>51.329.976,00</b>	<b>51.329.976,00</b>	<b>6.922.014,46</b>	<b>6.922.014,46</b>	<b>6.920.342,65</b>	<b>6.920.342,65</b>	<b>0,01</b>	<b>0,13</b>	<b>44.409.633,35</b>
11121 - Planejamento e Orçamento	924.314,00	924.314,00	-	-	-	-	-	-	-
11122 - Adm Geral	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-
11125 - Normatização e Fiscalização	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-
11126 - Tecnologia da Informação	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-
11128 - Formação de Recursos Humanos	7.000.000,00	7.000.000,00	85.468,00	85.468,00	85.468,00	85.468,00	-	-	-
11244 - Assistência Comunitária	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-
11301 - Atenção Básica	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-
11331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-
11332 - Relação de Trabalho	2.179.115,00	2.179.115,00	-	-	-	-	-	-	-
11333 - Empregabilidade	33.850.000,00	33.850.000,00	6.836.546,46	6.836.546,46	6.834.874,65	6.834.874,65	-	-	-
11334 - Fomento ao Trabalho	161.500,00	161.500,00	-	-	-	-	-	-	-
11695 - Turismo	6.115.047,00	6.115.047,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>12 - EDUCACAO</b>	<b>944.033.279,00</b>	<b>943.988.252,00</b>	<b>101.008.512,66</b>	<b>101.008.512,66</b>	<b>97.983.120,41</b>	<b>97.983.120,41</b>	<b>0,13</b>	<b>0,10</b>	<b>846.005.131,59</b>
12122 - Adm Geral	153.975.430,00	153.930.403,00	17.388.181,19	17.388.181,19	16.636.729,67	16.636.729,67	-	-	-
12126 - Tecnologia da Informação	2.499.140,00	2.499.140,00	-	-	-	-	-	-	-
12128 - Formação de Recursos Humanos	1.723.300,00	1.723.300,00	-	-	-	-	-	-	-
12361 - Ensino Fundamental	413.056.370,00	413.056.370,00	74.416.483,15	74.416.483,15	72.603.779,77	72.603.779,77	-	-	-
12362 - Ensino Médio	335.933.405,00	335.933.405,00	8.549.382,68	8.549.382,68	8.219.799,79	8.219.799,79	-	-	-
12364 - Ensino Superior	14.982.613,00	14.982.613,00	654.465,64	654.465,64	522.811,18	522.811,18	-	-	-
12366 - Educação de Jovens e Adultos	16.702.203,00	16.702.203,00	-	-	-	-	-	-	-
12367 - Educação Especial	5.160.818,00	5.160.818,00	-	-	-	-	-	-	-
<b>13 - CULTURA</b>	<b>9.039.197,00</b>	<b>9.089.197,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9.089.197,00</b>
13122 - Adm Geral	300.000,00	280.000,00	-	-	-	-	-	-	-
13391 - Patrimonio Hist. Art. e Arqueológico	1.388.345,00	1.288.345,00	-	-	-	-	-	-	-
13392 - Difusão Cultural	7.350.852,00	7.520.852,00	-	-	-	-	-	-	-



# Diário Oficial

Teresina - Segunda-feira, 28 de março de 2011 • Nº 58

11

LRF, Art. 52, II, alínea "c"; Portaria STN nº 249/2010 (Anexo II) e Resoluções TCE-PI

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>22.993.987,00</b>	<b>22.993.987,00</b>	<b>1.975.293,86</b>	<b>1.975.293,86</b>	<b>1.811.157,12</b>	<b>1.811.157,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,08</b>	<b>21.182.829,88</b>
14242 - Assistência ao Portador de Deficiência	592.210,00	592.210,00	230,00	230,00	230,00	230,00			
14244 - Assistência Comunitária	20.505,00	20.505,00	-	-	-	-			
14331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	85.000,00	85.000,00	-	-	-	-			
14421 - Custódia e Reintegração Social	18.817.906,00	18.817.906,00	1.971.813,62	1.971.813,62	1.808.676,88	1.808.676,88			
14422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.478.366,00	3.478.366,00	3.250,24	3.250,24	2.250,24	2.250,24			
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>118.669.723,00</b>	<b>118.589.723,00</b>	<b>2.674.442,26</b>	<b>2.674.442,26</b>	<b>1.252.200,09</b>	<b>1.252.200,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,01</b>	<b>117.337.522,91</b>
15391 - Pat. Hist. Artístico e Arqueológico	2.020.000,00	2.020.000,00	-	-	-	-			
15451 - Infra-Estrutura Urbana	100.282.938,00	100.282.938,00	2.674.442,26	2.674.442,26	1.252.200,09	1.252.200,09			
15452 - Serviços Urbanos	7.230.850,00	7.230.850,00	-	-	-	-			
15453 - Transportes Coletivos Urbanos	4.513.335,00	4.513.335,00	-	-	-	-			
15695 - Turismo	4.622.600,00	4.542.600,00	-	-	-	-			
<b>16 - HABITAÇÃO</b>	<b>71.406.515,00</b>	<b>71.406.515,00</b>	<b>1.776.569,70</b>	<b>1.776.569,70</b>	<b>1.776.569,70</b>	<b>1.776.569,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,02</b>	<b>69.629.945,30</b>
16126 - Tecnologia da Informatização	1.150.000,00	1.150.000,00	-	-	-	-			
16482 - Habitação Urbana	70.256.515,00	70.256.515,00	1.776.569,70	1.776.569,70	1.776.569,70	1.776.569,70			
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>63.080.720,00</b>	<b>63.080.720,00</b>	<b>1.452.803,97</b>	<b>1.452.803,97</b>	<b>1.452.803,97</b>	<b>1.452.803,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,02</b>	<b>61.627.916,03</b>
17511 - Saneamento Básico Rural	2.240.000,00	2.240.000,00	-	-	-	-			
17512 - Saneamento Básico Urbano	58.276.380,00	58.276.380,00	1.413.643,97	1.413.643,97	1.413.643,97	1.413.643,97			
17544 - Recursos Hídricos	2.564.340,00	2.564.340,00	39.160,00	39.160,00	39.160,00	39.160,00			
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>137.398.145,00</b>	<b>137.398.145,00</b>	<b>2.294.686,83</b>	<b>2.294.686,83</b>	<b>2.273.482,01</b>	<b>2.273.482,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,02</b>	<b>135.124.662,99</b>
18541 - Preservação e Conservação Ambiental	15.035.000,00	15.035.000,00	-	-	-	-			
18542 - Controle Ambiental	3.169.966,00	3.169.966,00	38.683,28	38.683,28	23.328,46	23.328,46			
18543 - Recuperação de Áreas Degradadas	1.295.112,00	1.295.112,00	-	-	-	-			
18544 - Recursos Hídricos	115.838.067,00	115.775.067,00	2.193.460,71	2.193.460,71	2.187.610,71	2.187.610,71			
18663 - Mineração	161.000,00	161.000,00	-	-	-	-			
18695 - Turismo	1.899.000,00	1.962.000,00	62.542,84	62.542,84	62.542,84	62.542,84			
<b>19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>4.426.694,00</b>	<b>4.626.694,00</b>	<b>476.751,86</b>	<b>476.751,86</b>	<b>109.731,86</b>	<b>109.731,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,02</b>	<b>4.516.962,14</b>
19126 - Tecnologia da Informação	100.694,00	100.694,00	-	-	-	-			
19571 - Desenvolvimento Científico	1.848.000,00	1.848.000,00	79.631,86	79.631,86	28.131,86	28.131,86			
19573 - Difusão do Conhec. Cient e Tecn.	2.205.000,00	2.405.000,00	397.120,00	397.120,00	81.600,00	81.600,00			
19663 - Mineração	273.000,00	273.000,00	-	-	-	-			
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>49.472.435,00</b>	<b>49.624.635,00</b>	<b>1.530.018,24</b>	<b>1.530.018,24</b>	<b>726.630,44</b>	<b>726.630,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,01</b>	<b>48.898.004,56</b>
20122 - Adm Geral	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-			
20128 - Formação de Recursos Humanos	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-			
20212 - Cooperação Internacional	1.658.920,00	1.658.920,00	-	-	-	-			
20544 - Recursos Hídricos	555.752,00	555.752,00	-	-	-	-			
20601 - Promoção da Produção Vegetal	8.554.783,00	8.554.783,00	117.330,00	117.330,00	74.420,00	74.420,00			
20602 - Promoção da Produção Animal	6.440.519,00	6.440.519,00	14.910,00	14.910,00	9.160,00	9.160,00			
20603 - Defesa Sanitária Vegetal	425.244,00	577.444,00	114.847,31	114.847,31	781,01	781,01			
20604 - Defesa Sanitária Animal	253.003,00	253.003,00	-	-	-	-			
20606 - Extensão Rural	19.688.667,00	19.688.667,00	629.562,80	629.562,80	13.750,00	13.750,00			
20607 - Irrigação	5.900.000,00	5.900.000,00	621.189,43	621.189,43	621.189,43	621.189,43			
20631 - Reforma Agrária	5.220.547,00	5.220.547,00	32.178,70	32.178,70	7.330,00	7.330,00			
20692 - Comercialização	715.000,00	715.000,00	-	-	-	-			
<b>21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>2.707.288,00</b>	<b>2.707.288,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.707.288,00</b>
21631 - Reforma Agrária	2.647.288,00	2.647.288,00	-	-	-	-			
21783 - Transporte Ferroviário	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-			



LRF, Art. 52, II, alínea "c"; Portaria STN nº 249/2010 (Anexo II) e Resoluções TCE-PI

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
<b>22 - INDÚSTRIA</b>	<b>7.926.457,00</b>	<b>7.926.457,00</b>	-	-	-	-	-	-	<b>7.926.457,00</b>
22392 - Difusão Cultural	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	-	-	
22661 - Promoção Industrial	6.604.957,00	6.604.957,00	-	-	-	-	-	-	
22662 - Produção Industrial	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	-	-	
22663 - Mineração	1.307.500,00	1.307.500,00	-	-	-	-	-	-	
22664 - Propriedade Industrial	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-	
<b>23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>40.859.617,00</b>	<b>40.939.617,00</b>	<b>597.534,46</b>	<b>597.534,46</b>	<b>493.627,38</b>	<b>493.627,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,01</b>	<b>40.445.989,62</b>
23126 - Tecnologia da Informação	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-	
23128 - Formação de Recursos Humanos	6.100,00	6.100,00	-	-	-	-	-	-	
23334 - Fomento ao Trabalho	17.000,00	17.000,00	-	-	-	-	-	-	
23661 - Promoção Industrial	11.000,00	11.000,00	-	-	-	-	-	-	
23691 - Promoção Comercial	1.104.123,00	1.104.123,00	-	-	-	-	-	-	
23692 - Comercialização	33.000,00	33.000,00	-	-	-	-	-	-	
23693 - Comércio Exterior	33.000,00	33.000,00	-	-	-	-	-	-	
23695 - Turismo	39.653.394,00	39.733.394,00	597.534,46	597.534,46	493.627,38	493.627,38	-	-	
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>	<b>7.198.910,00</b>	<b>7.198.910,00</b>	<b>1.044.846,89</b>	<b>1.044.846,89</b>	<b>1.021.401,89</b>	<b>1.021.401,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,14</b>	<b>6.177.508,11</b>
24131 - Comunicação Social	6.922.315,00	6.922.315,00	1.044.846,89	1.044.846,89	1.021.401,89	1.021.401,89	-	-	
24722 - Telecomunicações	276.595,00	276.595,00	-	-	-	-	-	-	
<b>25 - ENERGIA</b>	<b>4.459.745,00</b>	<b>4.459.745,00</b>	-	-	-	-	-	-	<b>4.459.745,00</b>
25451 - Infra-Estrutura Urbana	245.624,00	245.624,00	-	-	-	-	-	-	
25751 - Conservação de Energia	14.121,00	14.121,00	-	-	-	-	-	-	
25752 - Energia Elétrica	4.200.000,00	4.200.000,00	-	-	-	-	-	-	
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>359.807.886,00</b>	<b>359.807.886,00</b>	<b>1.588.595,07</b>	<b>1.588.595,07</b>	<b>1.588.595,07</b>	<b>1.588.595,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>358.219.290,93</b>
26122 - Adm Geral	500.000,00	500.000,00	-	-	-	-	-	-	
26126 - Tecnologia da Informação	291.327,00	291.327,00	-	-	-	-	-	-	
26128 - Formação de Recursos Humanos	176.000,00	176.000,00	-	-	-	-	-	-	
26451 - Infra-Estrutura Urbana	1.740.542,00	1.970.542,00	-	-	-	-	-	-	
26781 - Transporte Aéreo	24.393.900,00	24.393.900,00	-	-	-	-	-	-	
26782 - Transporte Rodoviário	300.007.054,00	299.837.054,00	1.588.575,05	1.588.575,05	1.588.575,05	1.588.575,05	-	-	
26783 - Transporte Ferroviário	22.832.063,00	23.002.063,00	20,02	20,02	20,02	20,02	-	-	
26784 - Transporte Hidroviário	7.852.000,00	7.622.000,00	-	-	-	-	-	-	
26785 - Transportes Especiais	2.015.000,00	2.015.000,00	-	-	-	-	-	-	
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>21.230.806,00</b>	<b>21.230.806,00</b>	<b>8.900,00</b>	<b>8.900,00</b>	<b>8.900,00</b>	<b>8.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.221.906,00</b>
27782 - Transporte Rodoviário	320.000,00	320.000,00	-	-	-	-	-	-	
27811 - Desporto de Rendimento	3.009.210,00	3.009.210,00	-	-	-	-	-	-	
27812 - Desporto Comunitário	16.796.596,00	16.796.596,00	8.900,00	8.900,00	8.900,00	8.900,00	-	-	
27813 - Lazer	1.105.000,00	1.105.000,00	-	-	-	-	-	-	
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>548.429.299,00</b>	<b>543.846.070,00</b>	<b>155.248.992,42</b>	<b>155.248.992,42</b>	<b>155.248.992,42</b>	<b>155.248.992,42</b>	<b>0,20</b>	<b>0,29</b>	<b>388.597.077,58</b>
28841 - Refinanciamento da Dívida Interna	332.620.059,00	328.036.830,00	109.144.648,39	109.144.648,39	109.144.648,39	109.144.648,39	-	-	
28842 - Refinanciamento da Dívida Externa	10.294.400,00	10.294.400,00	1.896.750,00	1.896.750,00	1.896.750,00	1.896.750,00	-	-	
28843 - Serviço da Dívida Interna	120.000.000,00	120.000.000,00	30.996.387,94	30.996.387,94	30.996.387,94	30.996.387,94	-	-	
28844 - Serviço da Dívida Externa	997.270,00	997.270,00	117.028,62	117.028,62	117.028,62	117.028,62	-	-	
28846 - Outros Encargos Especiais	84.517.570,00	84.517.570,00	13.094.177,47	13.094.177,47	13.094.177,47	13.094.177,47	-	-	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA<sup>1</sup></b>	<b>10.843.809,00</b>	<b>10.843.809,00</b>	-	-	-	-	-	-	<b>10.843.809,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-

LRF, Art. 52, II, alínea "c"; Portaria STN nº 249/2010 (Anexo II) e Resoluções TCE-PI

R\$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>263.936.626,00</b>	<b>267.438.691,00</b>	<b>59.027.394,66</b>	<b>59.027.394,66</b>	<b>56.712.265,13</b>	<b>56.712.265,13</b>	<b>0,07</b>	<b>0,21</b>	<b>210.726.425,87</b>
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>15.471.100,00</b>	<b>15.471.100,00</b>	<b>847.861,84</b>	<b>847.861,84</b>	<b>349.530,46</b>	<b>349.530,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,02</b>	<b>15.121.569,54</b>
01031 - Ação Legislativa	9.595.000,00	9.595.000,00	-	-	-	-	-	-	9.595.000,00
01032 - Controle Externo	2.896.100,00	2.896.100,00	-	-	-	-	-	-	2.896.100,00
01122 - Adm Geral	2.980.000,00	2.980.000,00	847.861,84	847.861,84	349.530,46	349.530,46	0,00	0,12	2.630.469,54
<b>02 - JUDICIÁRIA</b>	<b>48.810.000,00</b>	<b>48.810.000,00</b>	<b>6.134.591,61</b>	<b>6.134.591,61</b>	<b>6.134.591,61</b>	<b>6.134.591,61</b>	<b>0,01</b>	<b>0,13</b>	<b>42.675.408,39</b>
02061 - Ação Judiciária	48.810.000,00	48.810.000,00	6.134.591,61	6.134.591,61	6.134.591,61	6.134.591,61	0,01	0,13	42.675.408,39
<b>03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA</b>	<b>4.005.000,00</b>	<b>4.310.000,00</b>	<b>939.799,91</b>	<b>939.799,91</b>	<b>939.799,91</b>	<b>939.799,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,22</b>	<b>3.370.200,09</b>
03122 - Adm Geral	4.005.000,00	4.310.000,00	939.799,91	939.799,91	939.799,91	939.799,91	0,00	0,22	3.370.200,09
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>96.317.764,00</b>	<b>99.469.802,00</b>	<b>23.014.864,85</b>	<b>23.014.864,85</b>	<b>21.198.066,70</b>	<b>21.198.066,70</b>	<b>0,03</b>	<b>0,21</b>	<b>78.271.735,30</b>
04122 - Administração Geral	96.317.764,00	99.469.802,00	23.014.864,85	23.014.864,85	21.198.066,70	21.198.066,70	0,03	0,21	78.271.735,30
<b>06 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>15.001.000,00</b>	<b>15.001.000,00</b>	<b>6.222.016,82</b>	<b>6.222.016,82</b>	<b>6.222.016,82</b>	<b>6.222.016,82</b>	<b>0,01</b>	<b>0,41</b>	<b>8.778.983,18</b>
06122 - Adm Geral	15.001.000,00	15.001.000,00	6.222.016,82	6.222.016,82	6.222.016,82	6.222.016,82	0,01	0,41	8.778.983,18
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>18.952.962,00</b>	<b>18.952.962,00</b>	<b>5.327.728,63</b>	<b>5.327.728,63</b>	<b>5.327.728,63</b>	<b>5.327.728,63</b>	<b>0,01</b>	<b>0,28</b>	<b>13.625.233,37</b>
10122 - Adm Geral	18.952.962,00	18.952.962,00	5.327.728,63	5.327.728,63	5.327.728,63	5.327.728,63	0,01	0,28	13.625.233,37
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>65.331.800,00</b>	<b>65.376.827,00</b>	<b>16.540.531,00</b>	<b>16.540.531,00</b>	<b>16.540.531,00</b>	<b>16.540.531,00</b>	<b>0,02</b>	<b>0,25</b>	<b>48.836.296,00</b>
12122 - Adm Geral	65.331.800,00	65.376.827,00	16.540.531,00	16.540.531,00	16.540.531,00	16.540.531,00	0,02	0,25	48.836.296,00
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>47.000,00</b>	<b>47.000,00</b>	-	-	-	-	-	-	<b>47.000,00</b>
20606 - Extensão Rural	47.000,00	47.000,00	-	-	-	-	-	-	47.000,00
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>5.904.050.725,00</b>	<b>5.904.050.725,00</b>	<b>823.425.512,90</b>	<b>823.425.512,90</b>	<b>766.192.307,47</b>	<b>766.192.307,47</b>	<b>1,00</b>	<b>0,13</b>	<b>5.137.858.417,53</b>

FONTE: Sistema

<sup>1</sup> Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto neste demonstrativo por constar no orçamento.

Wilson Nunes Martins  
Governador do Estado do Piauí

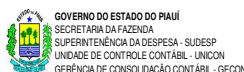
Antônio Silvano Alencar de Almeida  
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí

Deusarina Batista dos Santos  
Contadora  
CRC-PI 2699

# Diário Oficial

Teresina - Segunda-feira, 28 de março de 2011 • Nº 58

13



ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MARÇO/2010 A FEVEREIRO/2011

LRF, Art. 53, inciso I - Portaria STN nº 249/2010 (Anexo III) e Resoluções do TCE-PI

ESPECIFICAÇÃO	MARÇO 2010	ABRIL 2010	MAIO 2010	JUNHO 2010	JULHO 2010	AGOSTO 2010	SETEMBRO 2010	OUTUBRO 2010	NOVEMBRO 2010	DEZEMBRO 2010	JANEIRO 2011	FEVEREIRO 2011	Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada 2011
1 <b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>432.796.478,12</b>	<b>530.920.678,81</b>	<b>594.405.372,30</b>	<b>475.265.156,75</b>	<b>442.178.270,06</b>	<b>479.566.413,84</b>	<b>446.293.184,71</b>	<b>470.841.757,85</b>	<b>494.207.250,98</b>	<b>664.980.161,74</b>	<b>568.172.072,02</b>	<b>605.675.375,04</b>	<b>6.195.304.172,22</b>	<b>5.854.876.924,00</b>
2 Receita Tributária	172.552.015,67	162.892.768,15	175.092.606,98	180.944.720,31	181.599.213,27	205.991.305,78	191.430.577,86	195.304.698,26	194.999.579,74	241.422.795,28	200.407.640,21	210.302.173,97	2.312.940.095,48	2.252.720.733,00
3 ICMS	138.160.248,78	140.057.113,72	146.427.819,97	151.471.896,44	153.363.236,16	163.307.120,22	164.305.518,55	164.474.967,49	173.026.741,85	198.682.734,72	179.815.906,70	175.728.828,13	1.948.822.132,73	1.905.775.343,00
4 IPVA	9.540.704,19	8.321.249,71	9.356.094,14	9.392.037,31	11.097.874,88	10.948.511,31	9.930.308,03	9.552.114,70	5.026.879,22	4.360.041,87	8.407.640,57	10.004.113,75	105.937.569,68	107.727.782,00
5 ITCD	377.517,72	235.650,86	1.013.032,39	237.222,24	440.665,06	251.235,11	219.336,27	259.466,17	298.591,25	281.693,96	216.898,54	279.439,50	4.110.749,07	4.085.269,00
6 IRRF	11.111.160,91	8.054.504,04	11.932.788,76	13.802.704,39	9.586.516,72	15.522.905,86	9.590.891,95	8.679.217,22	8.580.946,97	25.613.268,47	5.118.781,88	11.431.712,28	139.025.399,45	131.022.175,00
7 Outras Receitas Tributárias	13.362.384,07	6.224.249,82	6.362.871,72	6.040.859,93	7.110.920,45	15.961.533,28	7.384.523,06	12.338.932,68	8.066.420,45	12.485.056,26	6.848.412,52	12.858.080,31	115.044.244,55	104.110.164,00
8 Receita de Contribuições	26.137.208,95	23.107.120,85	22.569.410,87	24.048.315,50	24.375.345,91	24.029.799,37	24.116.346,04	21.394.195,55	22.571.041,56	33.073.085,01	24.683.318,19	24.046.841,33	294.152.029,13	262.386.747,00
9 Receita Patrimonial	238.446,17	2.748.489,53	5.278.670,21	2.608.727,91	2.363.561,28	2.861.762,81	2.096.014,76	3.391.721,35	1.535.092,15	5.132.205,43	2.067.570,80	2.703.558,06	35.711.835,46	64.514.210,00
10 Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 Receita de Serviços	1.461.702,25	1.047.979,14	1.056.074,45	1.613.260,69	5.650.314,36	1.144.505,30	1.743.246,93	949.563,68	839.853,56	1.783.933,58	654.208,12	1.008.065,05	18.952.707,11	37.744.542,00
13 Transferências Correntes	228.632.096,77	338.432.221,75	300.299.749,43	264.354.512,65	226.947.315,08	244.099.464,20	225.291.434,14	241.238.778,99	263.103.928,79	331.463.977,11	327.564.786,98	366.057.303,60	3.357.485.569,49	3.205.698.781,00
14 Cota-Parte do FPE	141.811.712,26	169.911.707,05	209.195.917,11	181.555.444,34	133.504.706,58	178.922.964,50	149.358.972,27	160.783.188,98	192.741.176,30	242.940.699,50	235.753.321,39	253.989.644,61	2.250.469.454,89	2.121.565.925,00
15 Transferências da LC 87/96	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	367.635,94	4.411.631,28	5.289.546,00
16 Transferências da LC 61/1989	87.315,36	92.024,82	90.676,74	105.948,49	112.802,30	109.149,17	108.886,67	113.320,34	120.717,61	141.920,28	129.164,46	121.505,51	1.333.431,75	1.207.837,00
17 Transferências do FUNDEB	26.856.946,55	19.099.853,31	34.077.033,00	32.208.865,67	26.931.683,58	32.684.074,51	28.764.628,79	30.160.863,22	34.403.725,61	42.044.767,89	39.309.284,99	40.456.618,26	386.998.345,58	369.010.119,00
18 Complementação do FUNDEB	7.685.448,73	15.370.897,46	18.023.468,37	7.538.234,52	-	7.552.993,28	7.552.993,28	7.552.993,28	7.552.993,28	7.552.993,28	15.521.186,22	17.933.198,35	119.837.400,05	106.730.149,00
19 Outras Transferências Correntes	51.823.037,93	133.590.103,17	38.545.018,27	42.578.383,69	66.030.486,68	24.462.646,80	39.138.317,19	42.260.777,23	27.917.679,85	38.415.980,22	36.484.193,98	53.188.700,93	594.435.305,94	601.895.205,00
20 Outras Receitas Correntes	1.630.993,31	2.692.099,39	90.108.860,36	1.695.619,69	1.242.520,16	1.439.576,38	1.615.564,98	8.022.800,02	1.157.755,18	52.104.165,33	12.794.547,72	1.557.433,03	176.061.935,55	31.811.911,00
21 <b>Deduções (II)</b>	<b>104.043.717,04</b>	<b>109.854.715,12</b>	<b>117.918.949,10</b>	<b>115.232.779,02</b>	<b>109.386.025,18</b>	<b>120.373.300,93</b>	<b>113.544.426,01</b>	<b>118.495.297,36</b>	<b>122.662.117,52</b>	<b>150.058.359,74</b>	<b>137.276.057,91</b>	<b>139.151.186,33</b>	<b>1.457.996.931,26</b>	<b>1.515.476.489,00</b>
22 Transferências Constitucionais	38.321.377,25	40.572.593,29	40.349.400,42	41.482.741,91	44.792.724,27	45.200.753,02	44.934.418,59	47.347.328,28	44.578.016,05	50.380.696,35	50.407.870,29	47.732.677,92	536.100.597,64	524.461.601,00
23 Contrib. Plano Prev Assist Social Servidor	15.641.114,15	13.433.265,76	12.870.822,36	13.896.091,37	14.083.998,64	13.884.207,01	13.417.189,25	13.680.751,57	13.555.688,67	21.023.642,25	12.360.530,00	13.632.336,76	171.479.617,79	269.962.641,00
24 Contrib. p/ Custeio das Pensões Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 Compens. financ. entre Regimes de Previd. Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	49.596.155,61	55.325.127,13	64.453.835,41	59.443.533,10	50.273.044,85	60.839.219,20	54.963.875,32	57.234.441,41	64.423.146,94	78.080.629,47	74.300.864,36	77.566.127,99	746.500.000,79	713.476.353,00
26 Restituições	294.725,14	266.775,45	-	204.676,64	33.145,48	226.489,61	(13.474,72)	24.997,89	128,06	158.220,56	-	-	1.165.684,11	-
27 <b>II - Receita Corrente Líquida (III) = (I - II)</b>	<b>328.752.761,08</b>	<b>421.065.963,69</b>	<b>476.486.423,20</b>	<b>360.032.377,73</b>	<b>332.792.244,88</b>	<b>359.193.112,91</b>	<b>332.748.758,70</b>	<b>352.346.460,49</b>	<b>361.545.133,46</b>	<b>514.921.802,00</b>	<b>430.896.014,11</b>	<b>466.524.188,71</b>	<b>4.737.307.240,96</b>	<b>4.339.400.435,00</b>

FONTE: SIAFEM

Wilson Nunes Martins  
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida  
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos  
Contadora Geral do Estado  
CRC 2699-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP  
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON  
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

LRF, Art. 53, inciso II - Portaria STN nº 249/2010 (Anexo V) e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
1 RECEITAS PREVID-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I=2+12-25)	164.734.212,00	164.734.212,00	26.505.931,92	26.505.931,92	24.128.450,82
2 RECEITAS CORRENTES = 3+12+13+17+18	160.541.130,00	160.541.130,00	26.505.702,36	26.505.702,36	24.128.450,82
3 Receita de Contribuições dos Segurados = 4+8	150.261.000,00	150.261.000,00	25.992.866,76	25.992.866,76	23.670.218,71
4 PESSOAL CIVIL = 5+6+7	136.522.810,00	136.522.810,00	23.319.389,06	23.319.389,06	21.298.019,44
5 Ativo	125.250.499,00	125.250.499,00	22.210.694,45	22.210.694,45	21.285.894,22
6 Inativo	7.034.394,00	7.034.394,00	734.152,76	734.152,76	12.125,22
7 Pensionista	4.237.917,00	4.237.917,00	374.541,85	374.541,85	-
8 PESSOAL MILITAR = 9+10+11	13.738.190,00	13.738.190,00	2.673.477,70	2.673.477,70	2.372.199,27
9 Ativo	12.267.384,00	12.267.384,00	2.477.212,67	2.477.212,67	2.372.199,27
10 Inativo	1.218.236,00	1.218.236,00	163.704,60	163.704,60	-
11 Pensionista	252.570,00	252.570,00	32.560,43	32.560,43	-
12 Outras Receitas de Contribuições	1.888.425,00	1.888.425,00	-	-	-
13 Receita Patrimonial = 14+15+16	815.811,00	815.811,00	79.434,92	79.434,92	44.928,81
14 Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
15 Receitas de Valores Mobiliários	815.811,00	815.811,00	79.434,92	79.434,92	44.928,81
16 Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
17 Receita de Serviços	-	-	-	-	-
18 Outras Receitas Correntes = 19+20	7.575.894,00	7.575.894,00	433.400,68	433.400,68	413.303,30
19 Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	7.575.894,00	7.575.894,00	426.836,92	426.836,92	405.920,85
20 Demais Receitas Correntes	-	-	6.563,76	6.563,76	7.382,45
21 RECEITAS DE CAPITAL = 22+23+24	4.193.082,00	4.193.082,00	229,56	229,56	-
22 Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
23 Amortização de Empréstimos	4.193.082,00	4.193.082,00	229,56	229,56	-
24 Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
25 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
26 RECEITAS PREVIDENC-RPPS (INTRA-ORÇAMENTAR) (II)	337.921.030,00	337.921.030,00	50.599.562,72	50.599.562,72	48.006.686,63
27 <b>TOTAL DAS RECEITAS PREVID RPPS (III) = (I+ II)</b>	<b>502.655.242,00</b>	<b>502.655.242,00</b>	<b>77.105.494,64</b>	<b>77.105.494,64</b>	<b>72.135.137,45</b>

# Diário Oficial

14

Teresina - Segunda-feira, 28 de março de 2011 • Nº 58

LRF, Art. 53, inciso II - Portaria STN nº 249/2010 (Anexo V) e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
28 DESPESAS PREVIDENC-RPPS (EXCET INTRA-ORÇAM) (IV=29+32)	802.476.149,00	802.453.994,00	137.210.478,29	137.210.478,29	124.936.655,19
29 ADMINISTRAÇÃO = 30+31	9.810.143,00	9.810.143,00	30.596,64	30.596,64	92.730,97
30 Despesas Correntes	5.858.143,00	5.858.143,00	30.596,64	30.596,64	92.730,97
31 Despesas de Capital	3.952.000,00	3.952.000,00	-	-	-
32 PREVIDÊNCIA = 33+37+41	792.666.006,00	792.643.851,00	137.179.881,65	137.179.881,65	124.843.924,22
33 Pessoal Civil = 34+35+36	787.937.786,00	787.915.631,00	136.382.517,18	136.382.517,18	124.208.275,10
34 Aposentadorias	556.852.518,00	556.830.363,00	99.517.275,14	99.517.275,14	91.330.531,84
35 Pensões	231.080.268,00	231.080.268,00	36.865.242,04	36.865.242,04	32.877.743,26
36 Outros Benefícios Previdenciários	5.000,00	5.000,00	-	-	-
37 Pessoal Militar = 38+39+40	-	-	-	-	-
38 Reformas	-	-	-	-	-
39 Pensões	-	-	-	-	-
40 Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
41 Outras Despesas Previdenciárias = 42+43	4.728.220,00	4.728.220,00	797.364,47	797.364,47	635.649,12
42 Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
43 Demais Despesas Previdenciárias	4.728.220,00	4.728.220,00	797.364,47	797.364,47	635.649,12
44 DESPESAS PREVIDENC - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-
45 TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENC- RPPS (VI) = (IV+V)	802.476.149,00	802.453.994,00	137.210.478,29	137.210.478,29	124.936.655,19
46 RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	(299.820.907,00)	(299.798.752,00)	(60.104.983,65)	(60.104.983,65)	(52.801.517,74)

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
47 TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS=48+52	304.824.800,00	304.824.800,00	86.253.311,31	86.253.311,31	51.003.828,40
48 Plano Financeiro=49+50+51	-	-	-	-	-
49 Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-	-
50 Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
51 Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
52 Plano Previdenciário=53+54+55	304.824.800,00	304.824.800,00	86.253.311,31	86.253.311,31	51.003.828,40
53 Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	304.824.800,00	304.824.800,00	86.253.311,31	86.253.311,31	50.367.450,96
54 Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
55 Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	636.377,44

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
56 VALOR	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	JANEIRO DE 2011	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		FEVEREIRO DE 2011	31 DE DEZ DE 2010
57 Caixa	-	-	-
58 Bancos Conta Movimento	50.763.911,50	147.401.467,53	21.487.642,33
59 Investimentos	4.845.293,14	4.887.057,57	4.807.622,65
60 Outros Bens e Direitos	263.977,00	263.977,00	263.977,00

LRF, Art. 53, inciso II - Portaria STN nº 249/2010 (Anexo V) e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
61 RECEITAS CORRENTES (VIII) = 61+73+74+75	337.921.030,00	337.921.030,00	50.599.562,72	50.599.562,72	48.006.686,63
62 Receita de Contribuições = 62+71+72	337.921.030,00	337.921.030,00	50.599.562,72	50.599.562,72	48.006.686,63
63 Patronal=63+67	334.434.396,00	334.434.396,00	49.976.258,28	49.976.258,28	48.006.686,63
64 Pessoal Civil = 64+65+66	301.298.883,00	301.298.883,00	44.663.703,60	44.663.703,60	42.836.846,38
65 Ativo	268.293.397,00	268.293.397,00	40.004.708,75	40.004.708,75	38.342.724,33
66 Inativo	20.771.256,00	20.771.256,00	3.041.140,13	3.041.140,13	2.904.504,69
67 Pensionista	12.234.230,00	12.234.230,00	1.617.854,72	1.617.854,72	1.589.617,36
68 Pessoal Militar = 68+69+70	33.135.513,00	33.135.513,00	5.312.554,68	5.312.554,68	5.169.840,25
69 Ativo	28.566.399,00	28.566.399,00	4.559.970,81	4.559.970,81	4.379.933,40
70 Inativo	3.801.397,00	3.801.397,00	617.894,93	617.894,93	667.103,96
71 Pensionista	767.717,00	767.717,00	134.688,94	134.688,94	122.802,89
72 Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
73 Em Regime de Débitos e Parcelamentos	3.486.634,00	3.486.634,00	623.304,44	623.304,44	-
74 Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
75 Receita de Serviços	-	-	-	-	-
76 Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
77 RECEITAS DE CAPITAL (IX) = 77+78+79	-	-	-	-	-
78 Alienação de Bens	-	-	-	-	-
79 Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
80 Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
81 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	337.921.030,00	337.921.030,00	50.599.562,72	50.599.562,72	48.006.686,63

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
82 ADMINISTRAÇÃO (XII) = 82+83	-	-	-	-	-
83 Despesas Correntes	-	-	-	-	-
84 Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFEM

Wilson Nunes Martins  
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida  
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí

Deusarina Batista dos Santos  
Contadora  
CRC-PI 2699



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP  
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON  
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2011 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, art 53, inciso III - Portaria STN nº 249/2010 e Resoluções TCE-Pi

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31/Dez/2010 (a)	Em 31/dez/2010 (b)	Em 28/fev/2011 (c)
1 DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.793.515.856,01	2.793.515.856,01	2.688.188.310,20
2 DEDUÇÕES (II)	350.390.091,48	350.390.091,48	521.842.494,38
3 Disponibilidade de Caixa Bruta	536.221.389,48	536.221.389,48	936.362.745,16
4 Demais Haveres Financeiros	0,00		86.267.229,98
5 (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	185.831.298,00	185.831.298,00	500.787.480,76
6 DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.443.125.764,53	2.443.125.764,53	2.166.345.815,82
7 RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8 PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	481.546.959,80	481.546.959,80	497.554.212,75
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>1.961.578.804,73</b>	<b>1.961.578.804,73</b>	<b>1.668.791.603,07</b>

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	<b>(292.787.201,66)</b>	<b>(292.787.201,66)</b>

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(77.406.000,00)

<u>REGIME PREVIDENCIÁRIO</u>			
<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</u>	SALDO		
	Em 31/Dez/2010	Em 31/dez/2010	Em 28/fev/2011
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	14.545.984.675,43	14.545.984.675,43	14.545.984.675,43
Passivo Atuarial	14.545.984.675,43	14.545.984.675,43	14.545.984.675,43
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)	-10.988.617,55	-10.988.617,55	117.486.102,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	21.487.642,33	21.487.642,33	147.401.467,53
Investimentos	4.807.622,65	4.807.622,65	4.887.057,57
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados	37.283.882,53	37.283.882,53	34.802.422,76
DÍVIDA CONSOLID. LÍQUIDA PREVIDENC (IX) = (VII - VIII)	14.545.984.675,43	14.545.984.675,43	14.428.498.573,09
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = IX - X</b>	<b>14.545.984.675,43</b>	<b>14.545.984.675,43</b>	<b>14.428.498.573,09</b>

FONTE: SIAFEM, GEDIP - Gerência da Dívida Pública (Dívida Consolidada Líquida) e LDO

Wilson Nunes Martins  
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida  
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos  
Contadora  
CRC 2699 - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP  
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON  
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2011/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

LRF, art 53, inciso III - Portaria STN nº 249/2010 (Anexo VII) e Resoluções do TCE-PI

RS

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre 2011	Até o Bimestre 2011	Até o Bimestre 2010
<b>1 RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) [=2+12+15+18+24]</b>	<b>5.422.037.566,00</b>	<b>1.067.938.013,21</b>	<b>1.067.938.013,21</b>	<b>838.191.080,00</b>
2 Receita Tributária (líquida) [=3-4+5-6+7-8+9-10+11]	1.965.273.321,00	357.147.231,68	357.147.231,68	306.249.312,45
3 ICMS	1.379.287.900,00	355.544.734,83	355.544.734,83	313.734.504,66
4 (-) Deduções (FUNDEB+restituições)	275.857.580,00	51.622.139,45	51.622.139,45	45.633.762,18
5 IPVA	53.863.891,00	18.411.754,32	18.411.754,32	15.803.543,49
6 (-) Deduções (FUNDEB+restituições)	10.772.778,00	1.841.175,44	1.841.175,44	1.580.354,35
7 ITCD	4.085.269,00	496.338,04	496.338,04	494.409,33
8 (-) Deduções (FUNDEB+restituições)	817.054,00	99.267,61	99.267,61	98.881,87
9 IRRF	131.022.175,00	16.550.494,16	16.550.494,16	12.829.693,76
10 (-) Deduções (FUNDEB+restituições)	0,00	0,00	0,00	0,00
11 Outras Receitas Tributárias	684.461.498,00	19.706.492,83	19.706.492,83	10.700.159,61
12 Receita de Contribuição [=13+14]	600.307.777,00	99.329.722,24	99.329.722,24	94.789.806,58
13 Receita Previdenciária (inclui receita intra-orçamentária)	490.070.455,00	76.598.993,24	76.598.993,24	71.684.287,79
14 Outras Contribuições	110.237.322,00	22.730.729,00	22.730.729,00	23.105.518,79
15 Receita Patrimonial Líquida(16-17)	7.230.175,00	37.700,00	37.700,00	63.267,78
16 Receita Patrimonial	64.514.210,00	4.771.128,86	4.771.128,86	6.053.501,12
17 (-) Aplicações Financeiras	57.284.035,00	4.733.428,86	4.733.428,86	5.990.233,34
18 Transferências Correntes (líquida) [=19-20+21+22-23]	2.780.146.511,00	595.488.842,62	595.488.842,62	431.632.435,33
19 FPE	3.003.964.883,00	489.742.966,00	489.742.966,00	347.257.648,42
20 (-) Deduções (FUNDEB)	424.313.185,00	97.948.593,13	97.948.593,13	69.451.529,63
21 Convênios	197.211.547,00	39.397.289,28	39.397.289,28	24.030.170,76
22 Outras Transferências Correntes	4.522.351,00	164.481.835,30	164.481.835,30	129.972.251,70
23 (-) Deduções (FUNDEB+restituições)	1.239.085,00	184.654,83	184.654,83	176.105,92
24 Demais Receitas Correntes [=25-26+27]	69.079.782,00	15.934.516,67	15.934.516,67	5.456.257,86
25 Dívida Ativa	3.177.804,00	531.258,55	531.258,55	257.443,88
26 (-) Deduções (FUNDEB+restituições)	476.671,00	79.737,25	79.737,25	38.819,20
27 Diversas Receitas Correntes	66.378.649,00	15.482.995,37	15.482.995,37	5.237.633,18
28 RECEITAS DE CAPITAL (II) [=29+30+31+32+35]	949.190.724,00	5.592.589,38	5.592.589,38	7.946.393,29
29 Operações de Crédito (III)	442.990.370,00	5.220.142,43	5.220.142,43	2.336.414,46
30 Amortização de Empréstimos (IV)	4.193.082,00	7.734,18	7.734,18	10.405,16
31 Alienação de Bens (V)	137.876.895,00	138.771,43	138.771,43	0,00
32 Transferências de Capital [=33+34]	364.130.377,00	225.941,34	225.941,34	5.599.573,67
33 Convênios	361.950.116,00	225.941,34	225.941,34	5.599.573,67
34 Outras Transferências de Capital	2.180.261,00	0,00	0,00	0,00
35 Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
36 RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V) [=28-29-30-31]	364.130.377,00	225.941,34	225.941,34	5.599.573,67
<b>37 RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (VII) = (I + VI) [=1+36]</b>	<b>5.786.167.943,00</b>	<b>1.068.163.954,55</b>	<b>1.068.163.954,55</b>	<b>843.790.653,67</b>

LRF, art 53, inciso III - Portaria STN nº 249/2010 (Anexo VII) e Resoluções do TCE-PI

RS

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre 2011	Até o Bimestre 2011	Até o Bimestre 2010
<b>38 DESPESAS CORRENTES (VIII)=(39+40+41)</b>	<b>4.817.449.602,00</b>	<b>742.034.219,22</b>	<b>742.034.219,22</b>	<b>658.945.530,96</b>
39 Pessoal e Encargos Sociais (Inclui Despesa Intra-Orçamentária)	1.927.478.623,00	363.315.574,99	363.315.574,99	295.959.113,86
40 Juros e Encargos da Dívida (IX)	120.997.270,00	31.113.416,56	31.113.416,56	21.910.859,06
41 Outras Despesas Correntes	2.768.973.709,00	347.605.227,67	347.605.227,67	341.075.558,04
Tranf. Const e Legais	524.461.600,00	98.140.548,21	98.140.548,21	86.863.707,04
Demais Desp. Correntes	2.244.512.109,00	249.464.679,46	249.464.679,46	254.211.851,00
42 DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)=(38-40)	4.696.452.332,00	710.920.802,66	710.920.802,66	637.034.671,90
43 DESPESAS DE CAPITAL (XI) [=44+45+49]	428.312.190,69	122.298.636,46	122.298.636,46	156.311.679,13
44 Investimentos	40.753.411,69	9.843.594,10	9.843.594,10	88.077.603,33
45 Inversões Financeiras [=46+47+48]	40.294.320,00	1.413.643,97	1.413.643,97	17.598.386,03
46 Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
47 Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
48 Demais Inversões Financeiras	40.294.320,00	1.413.643,97	1.413.643,97	17.598.386,03
49 Amortização da Dívida (XIV)	347.264.459,00	111.041.398,39	111.041.398,39	50.635.689,77
50 DESPES PRIMÁR DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV) [=43-46-47-49]	81.047.731,69	11.257.238,07	11.257.238,07	105.675.989,36
51 RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	10.843.809,00	0,00	0,00	0,00
52 RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>53 DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII) [=42+50+51+52]</b>	<b>4.788.343.872,69</b>	<b>722.178.040,73</b>	<b>722.178.040,73</b>	<b>742.710.661,26</b>
<b>54 RESULTADO PRIMÁRIO (XIX = VII - XVIII) [=37-53]</b>	<b>997.824.070,31</b>	<b>345.985.913,82</b>	<b>345.985.913,82</b>	<b>101.079.992,41</b>
<b>55 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>139.918.000,00</b>	<b>131.077.564,00</b>
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR		
<b>56 META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>				<b>190.308.000,00</b>

FONTE: SIAFEM

Wilson Nunes Martins  
Governador do Estado do Piauí

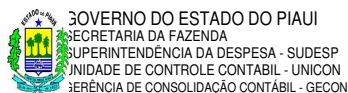
Antônio Silvano Alencar de Almeida  
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí

Deusarina Batista dos Santos  
Contadora  
CRC-PI 2699

# Diário Oficial

Teresina - Segunda-feira, 28 de março de 2011 • Nº 58

17



ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2011/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

LRF, art. 53, inciso V - Portaria STN nº 249/2010 (Anexo IX) e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010			
[a]	[b]	[c]	[d]	[e=a+b+c-d]	[f]	[g]	[h]	[i]	[j]=f+g-h-i]	
<b>RESTOS A PAGAR (EXCET INTRA-ORÇAM) (I)</b>	-	<b>185.831.298,00</b>	<b>1.185.418,21</b>	<b>50.468.405,58</b>	<b>134.177.474,21</b>	-	<b>234.183.863,16</b>	<b>937.026,44</b>	<b>43.907.722,07</b>	<b>189.339.114,65</b>
<b>EXECUTIVO</b>	-	<b>185.340.772,81</b>	<b>1.185.418,21</b>	<b>50.433.817,35</b>	<b>133.721.537,25</b>	-	<b>224.120.368,56</b>	<b>936.876,38</b>	<b>40.700.953,70</b>	<b>182.482.538,48</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	-	<b>93.675.055,19</b>	<b>1.185.418,21</b>	<b>28.684.087,44</b>	<b>63.805.549,54</b>	-	<b>118.535.681,06</b>	<b>896.182,14</b>	<b>38.536.287,59</b>	<b>79.103.211,33</b>
110102 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	-	64,34	-	64,34	-	-	-	-	-	-
110103 - GABINETE MILITAR	-	139.793,85	-	122.957,52	16.836,33	-	83.692,27	-	81.927,00	1.765,27
110110 - SECRETARIA DE GOVERNO	-	274.968,75	-	242.292,46	32.676,29	-	8.543,63	-	-	8.543,63
110111 - SUP REPR DO ESTADO - BRASÍLIA	-	53.337,60	-	53.337,60	-	-	-	-	-	-
120101 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	962.231,89	-	962.111,89	120,00	-	1.575.123,10	878.368,89	204.235,72	492.518,49
130101 - SECRETARIA DA FAZENDA	-	1.054.555,55	-	1.031.951,80	22.603,75	-	265.883,80	-	215.600,00	50.283,80
130107 - 1ª GERÊNCIA REGIONAL DA SEFAZ	-	8.255,74	-	7.694,98	560,76	-	3.200,91	-	281,19	2.919,72
130109 - 3ª GERÊNCIA REGIONAL DA SEFAZ	-	3.261,66	-	3.261,66	-	-	11.650,00	3.210,28	8.439,72	-
130111 - 5ª GERÊNCIA REGIONAL DA SEFAZ	-	20.931,70	-	20.931,70	-	-	-	-	-	-
130112 - 6ª GERÊNCIA REGIONAL DA SEFAZ	-	664,53	-	664,53	-	-	4.902,50	1.292,94	3.609,56	-
140101 - SEC DA EDUCAÇÃO E CULTURA	-	2.597.592,87	-	1.617.174,64	980.418,23	-	1.019.033,72	-	80.957,72	938.076,00
140102 - RECUR PARA DESENV EDUC BÁSICA	-	9.781.889,85	-	5.382.774,33	4.399.115,52	-	49.037.051,61	-	30.442.722,46	18.594.329,15
150101 - SEC DE DESENVOLV RURAL	-	740.840,99	-	593.713,82	147.127,17	-	244.445,46	-	-	244.445,46
160101 - SEC DA INFRA ESTRUTURA	-	5.892.853,90	-	624.302,32	5.268.551,58	-	380.858,20	-	-	380.858,20
170101 - FUNDO DE SAÚDE DO ESTADO DO PI	-	21.899.969,78	1.185.375,27	3.897.029,36	16.817.565,15	-	56.690.607,69	11.614,75	6.954.264,32	49.724.728,62
170102 - HOSP REG MANOEL S SANTOS - B JES	-	343.289,03	-	141.974,58	201.314,45	-	150.424,55	-	4.277,00	146.147,55
170105 - HOSP REG JUSTINO LUZ - PICOS	-	8.504,90	-	-	8.504,90	-	449,72	-	-	449,72
170106 - HOSP REG SEN CANDIDO FERRAZ - S.R.N	-	134.874,05	-	134.860,34	13,71	-	-	-	-	-
170108 - HOSP REG DE C MAIOR	-	11.083,88	-	1.845,91	9.237,97	-	96.551,57	-	29.266,72	67.284,85
170109 - HOS REG J. P. CAVALCANTE - CORRENTE	-	96.561,34	-	-	96.561,34	-	11.563,03	-	-	11.563,03
170110 - HOSP REG DEOLINDO COUTO - OEIRAS	-	194.176,54	-	194.131,54	45,00	-	-	-	-	-
170112 - LAB CEN DE SAUDE PUBLICA - LACEN	-	-	-	-	-	-	2.395,00	-	2.395,00	-
170113 - HOSP INFANTIL DR LUCIDIO PORTELA-THE	-	7.954,73	-	-	7.954,73	-	-	-	-	-
170114 - HOSP AREOLINO DE ABREU - TERESINA	-	130.809,45	-	840,60	129.968,85	-	-	-	-	-
170115 - MATERNIDADE EVANG.ROSA - TERESINA	-	37,44	-	-	37,44	-	810,14	-	-	810,14

LRF, art. 53, inciso V - Portaria STN nº 249/2010 (Anexo IX) e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010			
[a]	[b]	[c]	[d]	[e=a+b+c-d]	[f]	[g]	[h]	[i]	[j]=f+g-h-i]	
170116 - INST DOENÇAS TROP NAT PORTELA - THE	-	97.330,60	-	97.330,60	-	-	-	-	-	-
170117 - HOSP GETÚLIO VARGAS - TERESINA	-	331.926,46	4,88	331.921,58	-	-	-	-	-	-
170119 - HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAIBA	-	133.771,73	-	101.178,42	32.593,31	-	29.783,61	-	24.946,38	4.837,23
170121 - HOSP EST DR. J. HARTMAN - ESPERANTINA	-	101.119,13	-	83.809,44	17.309,69	-	19.610,08	-	338,00	19.272,08
170124 - HOSP REG TERESINHA N BARROS-S JOAO	-	1.142,34	-	771,10	371,24	-	1.058,29	-	-	1.058,29
170126 - HOSP REG DIRC ARCOVERDE - URUÇUI	-	103.766,32	-	-	103.766,32	-	2.523,50	-	-	2.523,50
170128 - HOSP EST DE CANTO DO BURITI	-	48.900,24	-	39.900,74	8.999,50	-	1.600,00	-	-	1.600,00
170129 - COORD REG DE SAÚDE - PARNAIBA	-	417,00	-	-	417,00	-	-	-	-	-
170130 - COORD REG DE SAÚDE - PIRIPIRI	-	240,00	-	240,00	-	-	-	-	-	-
170131 - COORD REG DE SAÚDE - CAMPO MAIOR	-	9.235,20	-	-	9.235,20	-	-	-	-	-
170132 - COORD REG DE SAÚDE - VALENÇA DO PI	-	-	-	-	-	-	2,00	-	-	2,00
170133 - COORD REG DE SAÚDE - PICOS	-	151,00	-	-	151,00	-	-	-	-	-
170135 - COORD REG DE SAÚDE - S R NONATO	-	250,00	-	-	250,00	-	-	-	-	-
170138 - UNID INTEGRADA SAÚDE - MOCAMBINHO	-	49.588,93	-	-	49.588,93	-	-	-	-	-
190101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	-	273.792,61	-	252.629,17	21.163,44	-	35.785,10	-	-	35.785,10
200101 - SEC DESENV ECON. E TECNOLÓGICO	-	28.800,23	-	28.800,23	-	-	-	-	-	-
210101 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	-	1.057.545,39	-	301.113,69	756.431,70	-	344.464,76	-	60.866,13	283.598,63
220101 - SEC DA JUSTIÇA E DIR HUMANOS	-	1.312.472,64	-	482.621,38	829.851,26	-	-	-	-	-
260101 - POLICIA MILITAR DO PIAUÍ	-	11.412.006,95	-	6.301.576,76	5.110.430,19	-	3.691.633,63	-	-	3.691.633,63
260102 - HOSP DIRCEU ARCOVERDE - TERESINA	-	201.819,57	-	158.769,72	43.049,85	-	-	-	-	-
260103 - SEG. BATALHÃO POL.MILITAR - PARNAIBA	-	37.024,42	-	18.939,08	18.085,34	-	-	-	-	-
260104 - 3ª BAT POL. MILITAR - FLORIANO	-	24.920,00	-	-	24.920,00	-	-	-	-	-
260105 - 4ª BAT POL. MILITAR - PICOS	-	2.857,00	-	-	2.857,00	-	-	-	-	-
260107 - ACADEMIA DA POL. MILITAR DO PIAUÍ	-	-	-	-	-	-	503,90	-	-	503,90
280101 - SEC DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	-	1.385.300,30	38,06	626.905,04	758.357,20	-	773.251,75	1.695,28	-	771.556,47
300101 - SEC DA ASSIST SOCIAL E CIDADANIA	-	529.203,65	-	462.270,62	66.933,03	-	10.130,65	-	-	10.130,65
300102 - FUNDO ESTADUAL DE ASSIST SOCIAL	-	1.675.578,09	-	226.157,07	1.449.421,02	-	76.424,91	-	-	76.424,91
330101 - COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	43.768,79	-	43.768,79	-	-	-	-	-	-
350101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	-	111.520,35	-	111.520,35	-	-	-	-	-	-



LRF, art. 53, inciso V - Portaria STN nº 249/2010 (Anexo IX) e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010			
[a]	[b]	[c]	[d]	[e=a+b-c-d]	[f]	[g]	[h]	[i]	[j=f+g-h-i]	
360101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	-	196.857,31	-	83.272,71	113.584,60	-	-	-	-	-
370101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	-	54.782,05	-	54.782,05	-	7.508,86	-	-	-	7.508,86
380101 - COORD. EST. INT. PESSOA C/DEFICIÊNCIA	-	13.949,56	-	7.448,16	6.501,40	-	-	-	-	-
440101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	-	490.618,50	-	322.987,81	167.630,69	700,00	-	-	-	700,00
450101 - SECRETARIA DAS CIDADES	-	3.522.525,63	-	7.117,53	3.515.408,10	114.426,66	-	-	-	114.426,66
460101 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES	-	22.189.707,27	-	3.386.052,30	18.803.654,97	2.307.716,46	-	-	-	2.307.716,46
470101 - SECRETARIA DO TURISMO	-	1.016.862,26	-	48.315,40	968.546,86	875.016,56	-	390.520,17	-	484.496,39
480101 - SEC DO TRAB E EMPREENDEDORISMO	-	69.971,78	-	69.971,78	-	501.247,30	-	31.640,50	-	469.606,80
490101 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	-	2.786.827,53	-	-	2.786.827,53	155.106,14	-	-	-	155.106,14
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	-	<b>91.665.717,62</b>	-	<b>21.749.729,91</b>	<b>69.915.987,71</b>	<b>105.584.687,50</b>	<b>40.694,24</b>	<b>2.164.666,11</b>	-	<b>103.379.327,15</b>
140201 - FUNDAÇÃO UNIV ESTADUAL DO PI	-	808.133,86	-	692.778,16	115.355,70	331.986,35	-	-	-	331.986,35
140202 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ	-	1.184.399,26	-	238.622,02	945.777,24	-	-	-	-	-
140203 - FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PI	-	419.054,43	-	2.240,00	416.814,43	1.071.310,12	-	173.309,52	-	898.000,60
140204 - FUNDAÇÃO RÁDIO E TV EDUCAT DO PI	-	602.478,16	-	23.494,90	578.983,26	14.472,19	-	870,40	-	13.601,79
140207 - INST SUPERIOR DE EDUCAÇÃO A. FREIRE	-	30.845,87	-	30.820,49	25,38	1.676,51	-	-	-	1.676,51
150201 - INST DE TERRAS DO PI - INTERPI	-	78.055,35	-	78.055,35	-	-	-	-	-	-
150202 - INST DE ASS TEC EXT RUR-EMATER	-	804.456,89	-	260.843,40	543.613,49	1.093.683,96	-	-	-	1.093.683,96
150204 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROP DO PI	-	112.908,97	-	107.427,38	5.481,59	58.429,00	-	-	-	58.429,00
160208 - INST DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI	-	11.073.262,25	-	4.872.866,43	6.200.395,82	1.946.200,18	-	550.080,29	-	1.396.119,89
190201 - FUNDAÇÃO CEPRO	-	56.109,44	-	45.724,23	10.385,21	20.424,45	-	-	-	20.424,45
200201 - JUNTA COMERC DO EST DO PIAUÍ	-	126.021,05	-	108.098,82	17.922,23	14.818,90	-	-	-	14.818,90
200203 - FUND AMPARO À PESQUISA DO PI	-	687.443,30	-	266.997,48	420.445,82	892.374,66	-	27.701,72	-	864.672,94
200205 - INST DE METROLOGIA DO PI - IMEPI	-	69.837,29	-	69.837,29	-	160.355,86	40.694,24	87.376,92	-	32.284,70
210201 - INST DE ASSIST. E PREVIDÊNCIA - IAPEP	-	774.690,26	-	230.131,12	544.559,14	37.452,81	-	-	-	37.452,81
210203 - FUNDO DE PREVIDENCIA DO PIAUÍ	-	37.283.882,53	-	2.481.459,77	34.802.422,76	68.974.190,19	-	2.500,00	-	68.971.690,19
210204 - AG. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO DO PIAUÍ	-	65.071,54	-	13.928,66	51.142,88	5.539.646,76	-	-	-	5.539.646,76
450201 - DEP EST DE TRANSITO DO PIAUÍ	-	3.311.538,57	-	945.780,19	2.365.758,38	3.576.930,67	-	549.051,42	-	3.027.879,25
450202 - AG DESENV HABITACIONAL DO PIAUÍ	-	2.998.359,94	-	2.789.025,90	209.334,04	183.724,76	-	-	-	183.724,76
460201 - DEP DE ESTRADAS RODAGEM DO PIAUÍ	-	30.743.646,42	-	8.449.486,86	22.294.159,56	21.645.263,71	-	773.775,84	-	20.871.487,87
460202 - CIA METROP. TRANSP. PUBLICOS	-	435.522,24	-	42.111,46	393.410,78	21.746,42	-	-	-	21.746,42

LRF, art. 53, inciso V - Portaria STN nº 249/2010 (Anexo IX) e Resoluções TCE-PI

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010			
[a]	[b]	[c]	[d]	[e=a+b-c-d]	[f]	[g]	[h]	[i]	[j=f+g-h-i]	
<b>LEGISLATIVO</b>	-	<b>31.714,28</b>	-	<b>31.714,23</b>	<b>0,05</b>	<b>5.638.500,29</b>	<b>150,06</b>	<b>1.396.936,67</b>	-	<b>4.241.413,56</b>
010101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	-	-	-	-	-	48.863,00	-	-	-	48.863,00
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	-	31.714,28	-	31.714,23	0,05	5.589.637,29	150,06	1.396.936,67	-	4.192.550,56
<b>JUDICIÁRIO</b>	-	<b>417.606,07</b>	-	<b>2.874,00</b>	<b>414.732,07</b>	<b>4.063.372,00</b>	-	<b>1.574.828,76</b>	-	<b>2.488.543,24</b>
040101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	-	411.093,73	-	1.760,00	409.333,73	376.348,12	-	185.854,95	-	190.493,17
040103 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	-	-	-	-	-	91.627,09	-	14.947,29	-	76.679,80
040105 - FUNDO ESP REAP E MOD DO JUDICIÁRIO	-	6.512,34	-	1.114,00	5.398,34	3.595.396,79	-	1.374.026,52	-	2.221.370,27
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	-	<b>41.204,84</b>	-	-	<b>41.204,84</b>	<b>361.622,31</b>	-	<b>235.002,94</b>	-	<b>126.619,37</b>
250101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	-	41.204,84	-	-	41.204,84	361.622,31	-	235.002,94	-	126.619,37
<b>RESTOS A PAGAR ( INTRA-ORÇAM) (II)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (III = I + II)</b>	-	<b>185.831.298,00</b>	<b>1.185.418,21</b>	<b>50.468.405,58</b>	<b>134.177.474,21</b>	<b>234.183.863,16</b>	<b>937.026,44</b>	<b>43.907.722,07</b>	-	<b>189.339.114,65</b>

FONTE: Siatem

Wilson Nunes Martins  
Governador do EstadoAntônio Silvano Alencar de Almeida  
Secretário da FazendaDeusarina Batista dos Santos  
Contadora  
CRC: 2699 - PI



# Diário Oficial

Teresina - Segunda-feira, 28 de março de 2011 • Nº 58

19



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP  
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON  
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2011 / BIMESTRE: JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo X (Lei nº 9.394/1996, art. 72); Portaria STN nº 249/2010 (Anexo X) e Resoluções do TCE-PI.

RS 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>2.148.610.569,00</b>	<b>2.148.610.569,00</b>	<b>392.144.077,51</b>	<b>392.144.077,51</b>	<b>18,25</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	1.905.775.343,00	1.905.775.343,00	356.684.521,69	356.684.521,69	18,72
1.1.1- ICMS	1.839.050.534,00	1.839.050.534,00	344.147.596,31	344.147.596,31	18,71
1.1.1.1- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	-	-	609.497,61	609.497,61	-
1.1.1.2- Dívida Ativa do ICMS	-	-	530.289,25	530.289,25	-
1.1.1.3- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-	-	-	-
1.1.1.4- Deduções da Receita do ICMS	-	-	-	-	-
1.1.1.5- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	66.724.809,00	66.724.809,00	11.397.138,52	11.397.138,52	17,08
1.1.1.6- Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-	-
1.1.1.7- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	-	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	4.085.269,00	4.085.269,00	497.307,34	497.307,34	12,17
1.2.1- ITCD	4.085.269,00	4.085.269,00	496.338,04	496.338,04	12,15
1.2.1.1- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	-	-	-	-
1.2.1.2- Dívida Ativa do ITCD	-	-	969,30	969,30	-
1.2.1.3- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	-
1.2.1.4- Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	107.727.782,00	107.727.782,00	18.411.754,32	18.411.754,32	17,09
1.3.1- IPVA	107.727.782,00	107.727.782,00	18.411.754,32	18.411.754,32	17,09
1.3.1.1- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	-	-	-	-	-
1.3.1.2- Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	-
1.3.1.3- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	-
1.3.1.4- Deduções da Receita do IPVA	-	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	131.022.175,00	131.022.175,00	16.550.494,16	16.550.494,16	12,63
1.4.1- IRRF	131.022.175,00	131.022.175,00	16.550.494,16	16.550.494,16	12,63
1.4.1.1- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.1.2- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.1.3- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.1.4- Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>2.128.063.308,00</b>	<b>2.128.063.308,00</b>	<b>490.728.907,85</b>	<b>490.728.907,85</b>	<b>23,06</b>
2.1- Cota-Parte FPE	2.121.565.925,00	2.121.565.925,00	489.742.966,00	489.742.966,00	23,08
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.289.546,00	5.289.546,00	735.271,88	735.271,88	13,90
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.207.837,00	1.207.837,00	250.669,97	250.669,97	20,75
2.4- Cota-Parte IOF-Outro	-	-	-	-	-
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>4.276.673.877,00</b>	<b>4.276.673.877,00</b>	<b>882.872.985,36</b>	<b>882.872.985,36</b>	<b>20,64</b>

RREO - Anexo X (Lei nº 9.394/1996, art. 72); Portaria STN nº 249/2010 (Anexo X) e Resoluções do TCE-PI.

RS 1,00

DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	459.762.633,50	459.762.633,50	86.321.845,79	86.321.845,79	18,78
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	53.863.891,00	53.863.891,00	9.205.877,16	9.205.877,16	17,09
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	301.959,25	301.959,25	62.667,49	62.667,49	20,75
<b>7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)</b>	<b>513.928.483,75</b>	<b>513.928.483,75</b>	<b>95.590.390,45</b>	<b>95.590.390,45</b>	<b>18,60</b>
<b>8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)</b>	<b>3.762.745.393,25</b>	<b>3.762.745.393,25</b>	<b>787.282.594,92</b>	<b>787.282.594,92</b>	<b>20,92</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	56.604.892,00	56.604.892,00	2.910.010,07	2.910.010,07	5,14
10.1- Transferências do Salário-Educação	-	-	2.909.531,57	2.909.531,57	-
10.2- Outras Transferências do FNDE	-	-	478,50	478,50	-
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	-
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS, DE CONVÊNIOS	59.300.840,00	59.300.840,00	33.269.745,69	33.269.745,69	56,10
11.1- Transferências de Convênios	-	-	33.269.745,69	33.269.745,69	-
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-
<b>14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)</b>	<b>115.905.732,00</b>	<b>115.905.732,00</b>	<b>36.179.755,76</b>	<b>36.179.755,76</b>	<b>31,21</b>

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>726.344.643,65</b>	<b>726.344.643,65</b>	<b>151.866.992,45</b>	<b>151.866.992,45</b>	<b>20,91</b>
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))	289.202.541,90	289.202.541,90	51.793.107,48	51.793.107,48	17,91
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	817.053,80	817.053,80	99.461,47	99.461,47	12,17
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 5))	10.772.778,20	10.772.778,20	1.841.175,43	1.841.175,43	17,08
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	424.313.185,00	424.313.185,00	97.948.593,20	97.948.593,20	23,09
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.057.909,20	1.057.909,20	147.054,38	147.054,38	13,90
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	181.175,55	181.175,55	37.600,50	37.600,50	20,75
<b>16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>475.740.268,00</b>	<b>475.740.268,00</b>	<b>113.408.881,02</b>	<b>113.408.881,02</b>	<b>23,84</b>
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	369.010.119,00	369.010.119,00	79.855.903,25	79.855.903,25	21,64
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	106.730.149,00	106.730.149,00	33.454.384,57	33.454.384,57	31,34
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	98.593,20	98.593,20	-
<b>17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)</b>	<b>(357.334.524,65)</b>	<b>(357.334.524,65)</b>	<b>(72.011.089,20)</b>	<b>(72.011.089,20)</b>	<b>20,15</b>

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
<b>18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>372.710.728,00</b>	<b>372.710.728,00</b>	<b>68.492.744,33</b>	<b>68.492.744,33</b>	<b>18,38</b>
18.1- Com Ensino Fundamental	186.426.120,00	186.426.120,00	61.097.036,51	61.097.036,51	32,77
18.2- Com Ensino Médio	186.284.608,00	186.284.608,00	7.395.707,82	7.395.707,82	3,97
<b>19- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>103.029.620,00</b>	<b>103.029.620,00</b>	<b>4.368.859,18</b>	<b>4.368.859,18</b>	<b>4,24</b>
19.1- Com Ensino Fundamental	41.634.560,00	41.634.560,00	3.609.577,18	3.609.577,18	8,67
19.2- Com Ensino Médio	61.395.060,00	61.395.060,00	759.282,00	759.282,00	1,24
<b>20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)</b>	<b>475.740.348,00</b>	<b>475.740.348,00</b>	<b>72.861.603,51</b>	<b>72.861.603,51</b>	<b>15,32</b>



RREO - Anexo X (Lei nº 9.394/1996, art. 72); Portaria STN nº 249/2010 (Anexo X) e Resoluções do TCE-PI.

R\$ 1,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					35.327,53
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)					35.327,53
<b>24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO<sup>1</sup> ((18 - 23) / (16) x 100) %</b>					<b>60,36</b>
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR	
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					35.327,53
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2010 <sup>2</sup>					35.327,53
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% de 8) <sup>3</sup>	940.686.348,31	940.686.348,31	196.820.648,73	196.820.648,73	20,92
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
29- ENSINO FUNDAMENTAL	352.473.190,00	352.473.190,00	70.484.918,19	70.484.918,19	20,00
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	228.060.680,00	228.060.680,00	64.706.613,69	64.706.613,69	28,37
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	124.412.510,00	124.412.510,00	5.778.304,50	5.778.304,50	4,64
30- ENSINO MÉDIO	298.542.205,00	298.542.205,00	8.154.989,82	8.154.989,82	2,73
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	247.679.668,00	247.679.668,00	8.154.989,82	8.154.989,82	3,29
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	50.862.537,00	50.862.537,00	-	-	0,00
31- ENSINO SUPERIOR	7.754.000,00	7.754.000,00	311.855,28	311.855,28	4,02
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
33- OUTRAS	222.764.810,00	222.764.810,00	33.407.497,30	33.407.497,30	15,00
<b>34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)</b>	<b>881.534.205,00</b>	<b>881.534.205,00</b>	<b>112.359.260,59</b>	<b>112.359.260,59</b>	<b>12,75</b>
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE				VALOR	
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)				(72.011.089,20)	
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				33.454.384,57	
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)				98.593,20	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				35.327,53	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				-	
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>				-	
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00	
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)				(38.422.783,90)	
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)				150.782.044,49	
<b>44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (5) ((43) / (8) x 100) %</b>				<b>19,15</b>	

RREO - Anexo X (Lei nº 9.394/1996, art. 72); Portaria STN nº 249/2010 (Anexo X) e Resoluções do TCE-PI.

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	58.647.241,00	58.647.241,00	166.231,86	166.231,86	0,28
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-	-
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	60.647.241,00	60.647.241,00	166.231,86	166.231,86	0,27
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34+49)	942.181.446,00	942.181.446,00	112.525.492,45	112.525.492,45	11,94
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2011 (g)	
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		25.360.982,84		0,00	

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR
	FUNDEB (h)
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	35.327,53
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	113.310.287,82
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	98.327.333,51
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	98.593,20
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	15.116.875,04

FONTE:

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercícioWilson Nunes Martins  
Governador do Estado do PiauíAntônio Silvano Alencar de Almeida  
Secretário da Fazenda do Estado do PiauíDeusarina Batista dos Santos  
Contadora  
CRC-PI 2699



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA DESPESA - SUDESP  
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL ESTADUAL - UNICON  
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2011 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

ADCT, art. 77 - Portaria STN nº 249/2010 (Anexo XVI) - Resoluções TCE/PI.

RS

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I = 1+2+3+4+5-6-7-8)</b>	<b>3.769.416.313,00</b>	<b>3.769.416.313,00</b>	<b>787.282.594,99</b>	<b>20,89%</b>
[1] Impostos	2.148.610.569,00	2.148.610.569,00	391.003.321,35	18,20%
[2] Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.287.566,00	4.287.566,00	609.497,61	14,22%
[3] Dívida Ativa de Impostos	3.177.804,00	3.177.804,00	531.258,55	16,72%
[4] Receitas de Transferências Constitucionais e Legais (recebidas da União)	2.128.063.308,00	2.128.063.308,00	490.728.907,85	23,06%
[5] (-) Transferências Constitucionais aos Municípios	514.722.934,00	514.722.934,00	95.590.390,37	18,57%
[6] (-) Dedução para o FUNDEB	713.476.353,00	713.476.353,00	151.866.992,35	21,29%
[7] (-) Restituições	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)</b>	<b>288.000.000,00</b>	<b>288.000.000,00</b>	<b>34.220.875,60</b>	<b>11,88%</b>
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>3.084.572.365,00</b>	<b>3.084.572.365,00</b>	<b>158.528.588,01</b>	<b>5,14%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.141.988.678,00</b>	<b>7.141.988.678,00</b>	<b>980.032.058,60</b>	<b>13,72%</b>
<b>DESPESAS COM SAÚDE (Função 10) (Por Grupo de Natureza da Despesa)</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>722.274.315,00</b>	<b>722.074.315,00</b>	<b>80.735.326,86</b>	<b>11,18%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	191.148.910,00	191.148.910,00	36.155.166,08	18,91%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	0,00%
Outras Despesas Correntes	531.125.405,00	530.925.405,00	44.580.160,78	8,40%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>101.357.230,00</b>	<b>101.205.030,00</b>	<b>710.066,25</b>	<b>0,70%</b>
Investimentos	101.307.230,00	101.155.030,00	710.066,25	0,70%
Inversões Financeiras	50.000,00	50.000,00	-	0,00%
Amortização da Dívida	-	-	-	-
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>823.631.545,00</b>	<b>823.279.345,00</b>	<b>81.445.393,11</b>	<b>9,89%</b>
<b>DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	
			Até o Bimestre (e)	% (e)/despesas com saúde
<b>DESPESAS COM SAÚDE</b>	<b>823.631.545,00</b>	<b>823.279.345,00</b>	<b>81.445.393,11</b>	<b>100,00%</b>
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	445.620.267,00	445.268.067,00	34.482.492,40	42,34%
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	288.000.000,00	288.000.000,00	23.961.490,82	29,42%
Recursos de Operações de Crédito	2.000.000,00	2.000.000,00	-	0,00%
Outros Recursos (Convênios e Outros)	155.620.267,00	155.268.067,00	10.521.001,58	12,92%
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS <sup>1</sup>	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)</b>	<b>378.011.278,00</b>	<b>378.011.278,00</b>	<b>46.962.900,71</b>	<b>57,66%</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2010 (VI)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	81.938.642,96	1.196.994,90

<b>PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%<sup>2</sup> [(V - VI) / I] x 100</b>	<b>5,81%</b>
---	--------------

DESPESAS COM SAÚDE (Função 10) (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (i)	% (i/total i)
Atenção Básica (301)	44.933.145,00	44.933.145,00	2.502.183,26	3,07%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (302)	295.420.362,00	295.420.362,00	28.129.072,00	34,54%
Suporte Profilático e Terapêutico (303)	36.493.610,00	36.493.610,00	-	0,00%
Vigilância Sanitária (304)	7.380.000,00	7.380.000,00	24.980,00	0,03%
Vigilância Epidemiológica (305)	4.210.000,00	4.210.000,00	-	0,00%
Alimentação e Nutrição (306)	31.211.365,00	31.211.365,00	3.429.379,05	4,21%
Outras Subfunções	403.983.063,00	403.630.863,00	47.359.778,80	58,15%
<b>TOTAL</b>	<b>823.631.545,00</b>	<b>823.279.345,00</b>	<b>81.445.393,11</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: Siafem

<sup>1</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Nota: Na apuração dos valores das despesas levou-se em consideração a Lei Complementar Estadual nº 80, de 27/12/2006.

Wilson Nunes Martins  
Governador do Estado

Antônio Silvano Alencar de Almeida  
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos  
Contadora  
CRC-PI: 2699

# Diário Oficial

22



Teresina - Segunda-feira, 28 de março de 2011 • Nº 58



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
 SECRETARIA DA FAZENDA  
 SUPERINTENDENCIA DA DESPESA - SUDESP  
 UNIDADE DE CONTROLE CONTABIL ESTADUAL - UNICON  
 GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO DE 2011 A DEZEMBRO DE 2011/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) - Portaria STN nº 249/2010 e Resoluções TCE - PI R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2011		SALDO TOTAL (c) = (a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
<b>GARANTIAS DE PPP (II)</b>				
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>				
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

Sem Movimento

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) - Portaria STN nº 249/2010 e Resoluções TCE - PI R\$ 1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR 2010	EXERCÍCIO CORRENTE 2011	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Do Ente Federado											
Des Estaduais Não-Dependentes											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAS (RCL)	4.522.528.913,50	4.737.307.240,96									
<b>TOTAL DAS DESPESAS RCL (%)</b>											

Sem Movimento

Nota:

FONTE: SIAFEM, GECON - Gerencia

Wilson Nunes Martins  
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida  
Secretário da Fazenda

Deusarina Batista dos Santos  
Contador  
CRC 2699-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDENCIA DA DESPESA - SUDESP  
UNIDADE DE CONTROLE CONTABIL ESTADUAL - UNICON  
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTABIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2011/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

LRF, Art. 53, inciso I - Portaria STN nº 249/2010 (Anexo XVIII) e Resoluções TCE.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial		5.904.050.725,00	
Previsão Atualizada		5.904.050.725,00	
Receitas Realizadas	980.032.058,60	980.032.058,60	
Déficit Orçamentário			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		120.663.144,36	
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial		5.904.050.725,00	
Créditos Adicionais		-	
Dotação Atualizada		5.904.050.725,00	
Despesas Empenhadas	823.425.512,90	823.425.512,90	
Despesas Liquidadas	766.192.307,47	766.192.307,47	
Superávit Orçamentário		213.839.751,13	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>	
Despesas Empenhadas	823.425.512,90	823.425.512,90	
Despesas Liquidadas	766.192.307,47	766.192.307,47	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Receita Corrente Líquida		4.737.307.240,96	
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>	
<b>Regime Geral de Previdência Social</b>			
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	77.105.494,64	77.105.494,64	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	137.210.478,29	137.210.478,29	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	(60.104.983,65)	(60.104.983,65)	
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Nominal	(77.406.000,00)	(292.787.201,66)	378,25%
Resultado Primário	190.308.000,00	345.986.107,68	181,80%



LRF, Art. 53, inciso I - Portaria STN nº 249/2010 (Anexo XVIII) e Resoluções TCE.

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	185.831.298,00	1.185.418,21	50.468.405,58	134.177.474,21
Poder Executivo	185.340.772,81	1.185.418,21	50.433.817,35	133.721.537,25
Poder Legislativo	31.714,28	-	31.714,23	0,05
Poder Judiciário	417.606,07	-	2.874,00	414.732,07
Ministério Público	41.204,84	-	-	41.204,84
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	234.183.863,16	937.026,44	43.907.722,07	189.339.114,65
Poder Executivo	224.120.368,56	936.876,38	40.700.953,70	182.482.538,48
Poder Legislativo	5.638.500,29	150,06	1.396.936,67	4.241.413,56
Poder Judiciário	4.063.372,00	-	1.574.828,76	2.488.543,24
Ministério Público	361.622,31	-	235.002,94	126.619,37
<b>TOTAL</b>	<b>420.015.161,16</b>	<b>2.122.444,65</b>	<b>94.376.127,65</b>	<b>323.516.588,86</b>
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	150.782.044,49	25%		19,15%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	68.492.744,33	60%		60,36%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		60%		
Complementação da União ao FUNDEB	33.454.384,57	10%		100,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	45.765.905,81	12%		5,81%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				

FONTE: Demonstrativos do RREO e SIAFEM

Wilson Nunes Martins  
Governador do Estado do Piauí

Antônio Silvano Alencar de Almeida  
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí

Deusarina Batista dos Santos  
Contadora  
CRC-PI 2699